

Voto Feminino

em Santa Catarina



2º Volume | Março - 2015

Mulheres na Política



**A presença feminina nos
Conselhos Gestores de
Políticas Públicas**



**Poder Local: mulheres
em Santa Catarina**

**As Mulheres e a Política:
avanços e desafios**

**O Legislativo Catarinense e
o desafio da representação**

**A representatividade das mulheres nas
Câmaras Municipais em Santa Catarina**

**Empoderamento político de mulheres - incluindo
a perspectiva de gênero nas tomadas de decisões**

Expediente

A Revista do Voto Feminino é uma publicação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, pela Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira/Núcleo de Pesquisa e Produção do Conhecimento.

Presidente da Assembleia: Deputado Gelson Merisio.

Edição Geral:

Mirtes Valles Piovezan

Participaram desta edição:

Bancada Feminina da Assembleia Legislativa - 18ª Legislatura (2015-2019):

Deputada Ada de Luca

Deputada Ana Paula Lima

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputada Luciane Carminatti

Deputada Angela Albino - da 17ª Legislatura e Suplente na Câmara Federal – Eleição 2014

Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira

Presidente: Deputado Romildo Titon

Coordenação da Escola do Legislativo:

Antoninho Tibúrcio Gonçalves

Gestora do Núcleo de Pesquisa e Produção do Conhecimento:

Janete Brígida Biella

Equipe: André L. Figueiredo Góes, Felipe Hawerroth Hoepers, Maria Dolores Feil, Thaynara Camargo de Oliveira

Instituto Catarinense de Estudos Sociais Políticos e Econômicos - ICESPE

Presidente: Zuleika Mussi Lenzi

Pesquisa e texto:

Adriane Nopes – Dra. em Sociologia Política

Carla Salasário Ayres - Mestre em Ciência Política e Doutoranda em Sociologia Política (UFSC)

Carla Almeida – Dra. em Ciências Sociais

Janete Brígida Biella – Mestre em Sociologia Política

Ligia Lukmann – Dra. em Ciências Sociais

Lúcia Avelar – Dra. em Ciência Política

Keli Magri – Jornalista

Mirtes Valles Piovezan – Jornalista

Nilce Terezinha M. Salvador – Mestre em Administração Universitária

Rossana Espezin – Jornalista

Teresa Kleba Lisboa – Dra. em Sociologia

Zuleika Mussi Lenzi – Mestre em Sociologia Rural

Revisão textual:

Érica de Souza

Projeto Gráfico e Diagramação:

Sérgio Tastaldi Studio

A conquista do voto feminino em Santa Catarina e no Brasil

No dia 24 de fevereiro, o Brasil comemorou 83 anos da conquista do voto feminino. O direito das mulheres em escolher seus representantes foi garantido em 1932, por meio do decreto 21.076 do Código Eleitoral Provisório.

Apesar de a atual presidente ser a primeira mulher a ocupar o cargo mais importante do país, o Brasil ainda é pouco representado por mulheres na política. Além de Dilma, exercem mandato uma governadora, 13 senadoras, 51 deputadas federais, 116 deputadas estaduais e cinco distritais.

Em Santa Catarina, onde a população feminina soma 50,4%, apenas quatro mulheres (10% do total de eleitos) conquistaram, em 2014, uma cadeira na Assembleia Legislativa. Na última eleição municipal, em 2012, para as câmaras de vereadores, tivemos 4.995 candidatas (32,5%), com 385 eleitas (12,7%). Para as prefeituras, se inscreveram 60 candidatas (8,8%), com 21 (7,1%) eleitas, e para o cargo de vice-prefeita, 85 (12,5%) participaram da eleição, sendo que destas, 25 (8,5%) foram eleitas.

Pesquisa do DataSenado, divulgada após as eleições de outubro de 2014, apontou percepções dos brasileiros acerca da dificuldade que as mulheres enfrentam para concorrer: o desinteresse por política e a falta de apoio dos partidos políticos foram apontados como os principais motivos da pequena participação da mulher no poder. O quadro, entretanto, é mais complexo do que parece à primeira vista. A mesma pesquisa revela que 12% das mulheres já pensaram em se candidatar, mas não se candidataram, e 87% nunca pensaram na possibilidade.

A lei de cotas, que determina o preenchimento do quadro com, no mínimo, 30% de candidatura feminina, pelo partido ou coligação, ainda não é suficiente para garantir a eleição e participação das mulheres no espaço do poder político. Em Florianópolis, nas eleições de 2012, nenhuma vereadora foi eleita.

Os números nos fornecem uma constatação muito clara. E não basta a cooptação em ano eleitoral, é necessária a presença constante dos partidos motivando e estimulando a efetiva participação feminina na política nacional.

Deputado Romildo Titon (PMDB)

Presidente da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira



A Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira está discutindo internamente ações para estimular a participação da mulher no mundo político, tendo como objetivo principal fomentar o empoderamento feminino.

A publicação desta segunda edição da Revista do Voto Feminino em Santa Catarina, da Escola do Legislativo, demonstra que a luta das mulheres pela igualdade dos direitos e de tratamento contribui significativamente para que ocorram estas mudanças em nosso país. O voto feminino foi um dos pilares desta luta, comprovando que a mulher é parte legítima no processo de transformação política e social.

MULHER

“Tua força interior e tuas convicções não têm idade.” (Madre Tereza de Cacultá)

A hora é agora.

Antoninho Tibúrcio Gonçalves

Coordenador da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira

Sumário

- 6** **Mulheres na política**
A presença feminina nos Conselhos
Gestores de Políticas Públicas
- 11** **As Mulheres e a Política:**
avanços e desafios
- 16** **Empoderamento político de**
mulheres - incluindo a perspectiva
de gênero nas tomadas de decisões
- 19** **Poder Local: mulheres**
em Santa Catarina
- 23** **A representatividade das mulheres nas**
Câmaras Municipais em Santa Catarina
- 27** **O lento avanço das**
mulheres na política
- 31** **O Legislativo Catarinense e o**
desafio da representação feminina
- 34** **A Escola do Legislativo e a**
formação política para mulheres
- 38** **Bancada Feminina Alesc**
17ª Legislatura 2010 a 2014

O poder político das mulheres em revista

Este segundo número da **Revista do Voto Feminino - história de luta cívica em Santa Catarina** confirma o compromisso da *Escola do Legislativo* e *Bancada Feminina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina*, com a parceria do *Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos* em promover o fortalecimento da mulher catarinense na vida pública.

Se no primeiro volume, o foco se deu nos movimentos políticos que levaram as mulheres às urnas e na pioneira eleição da deputada Antonieta de Barros, na década de 30; este exemplar aborda a trajetória destas conquistas, partindo dos movimentos sociais, quanto à participação e contribuição destas mulheres nas políticas públicas e respectivos monitoramentos junto ao poder local. Este é o valioso processo que ressalta o exercício contínuo de cidadania e que, consequentemente, consolida a democracia.

A publicação da **Revista do Voto Feminino - história de luta cívica em Santa Catarina** teve início na gestão do então presidente da Escola do Legislativo, Deputado Gelson Merisio, sob a coordenação de Carla Maria Evangelista Pedrozo e de Luciano Carvalho Oliveira, assessor, que com Janete Brígida Biella, Gestora do Núcleo de Pesquisa e Produção do Conhecimento, tiveram atuação decisiva para continuidade do processo, junto ao atual Presidente da Escola, Deputado Romildo Titon e ao coordenador Antoninho Tibúrcio Gonçalves.

Mulheres na política

A presença feminina nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas

Lígia Lüchmann e Carla Almeida

Nas últimas décadas, a presença de mulheres nas instâncias de representação política adquiriu um lugar de destaque na agenda de debates sobre a democracia. O consenso de que a sub-representação política desse grupo é um alicerce de injustiças foi reforçado por trabalhos que demonstraram que a presença de mulheres nas instituições políticas impacta, entre outros, a formação das agendas temáticas decisórias. Assim, a ausência, ou a reduzida presença de mulheres na política institucional, não expressa meramente uma injustiça quantitativa fartamente evidenciada pelas estatísticas que mostram o desequilíbrio numérico existente na grande maioria das democracias existentes entre, de um lado, o peso feminino na composição das populações nacionais e no seu eleitorado e, de outro, a

presença delas no sistema político. A sub-representação feminina configura, também, uma injustiça na medida em que indica a prioridade conferida, nas arenas políticas decisórias, a determinados temas, grupos e interesses em detrimento de outros.

De maneira geral, o baixo número de mulheres nos espaços de representação política eleitoral pode ser compreendido pelos custos – materiais e emocionais – envolvidos no processo. Afinal, como reiteradamente analisado por autoras feministas, as atividades voltadas aos cuidados da vida doméstica registram as diferentes responsabilidades e recursos nas relações de gênero, diferenças que são resultantes dos processos históricos de socialização que conduziram, de forma dramática, à configuração do monopólio masculino de apropriação do território da política. De fato, a longa ausência das mulheres nas posições de poder está condicionada à associação entre o feminino e o espaço doméstico, e o masculino ao espaço da grande política, o espaço da competição e da liderança para a alocação autorizativa dos recursos da sociedade. Além disso, a relativa invisibilidade das mulheres na política institucional deve ser entendida, para além dos processos de socialização e de constrangimentos culturais, também pelos processos e constrangimentos político-institucionais (sistemas eleitorais, conformação dos partidos políticos, procedimentos de dotação de recursos de campanhas).

Mas, se constatamos que na esfera da

*Se constatamos que na esfera
da representação política
eleitoral a balança registra
um peso altamente favorável
para os homens, o mesmo não
ocorre em outros espaços ou
práticas de atuação política,
como é o caso dos conselhos
gestores de políticas públicas.*

representação política eleitoral a balança registra um peso altamente favorável para os homens, o mesmo não ocorre em outros espaços ou práticas de atuação política, como é o caso dos conselhos gestores de políticas públicas. De fato, os números apontam não apenas para a expressiva atuação feminina nessas instâncias, como uma reversão – em especial no caso dos conselhos da área social – dos dados do perfil de gênero em comparação com a esfera da representação parlamentar, majoritariamente masculina.

Os conselhos gestores de políticas públicas são instâncias amparadas por legislação e responsáveis pela deliberação de políticas públicas em suas respectivas áreas de atuação. A partir da Constituição de 1988, tais instâncias se tornaram obrigatórias em algumas áreas como saúde, assistência social e criança e adolescente. Desde então, esse modelo vem

se expandindo pelo sistema político brasileiro, tornando-se uma referência para um conjunto mais variado de políticas, como as políticas urbanas, as políticas culturais, as políticas de turismo etc. São, portanto, importantes conquistas no plano da democratização do poder político, na medida em que contam com a participação ativa da sociedade civil no exercício de atribuições públicas no que diz respeito à formulação, implementação e fiscalização das políticas governamentais.

Assim, a presença feminina nesses espaços é um indicador importante do interesse e da atuação política das mulheres. A título de exemplo, vejamos os números de homens e mulheres que ocupam assento em conselhos estaduais e municipais em Santa Catarina (Quadros 1) e dos deputados/as e vereadores/as eleitos/as na última eleição (Quadro 2).

Quadro 1. Número de homens e de mulheres conselheiras titulares nos conselhos estaduais (Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, saúde e Cultura) de Santa Catarina e nos municípios de Florianópolis, Blumenau e São José. MANDATO 2010-2014.

Santa Catarina	Educação	Assistência Social	Criança e Adolescente	Saúde	Cultura	Total
Mulheres	4	18	12	11	8	53
Homens	13	2	8	19	11	53
Joinville						
Mulheres	15	15	11	17	10	68
Homens	6	1	5	22	12	46
Florianópolis						
Mulheres	6	15	14	8	15	58
Homens	5	3	-	14	15	37
Blumenau						
Mulheres	14	10	10	16	11	61
Homens	2	2	2	22	7	35
São José						
Mulheres	10	7	17	5	9	48
Homens	10	5	2	5	13	35

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos Sites oficiais dos respectivos governos

Quadro 2. Número de mulheres e homens eleitos/as deputados/as da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e vereadores/as dos municípios de Florianópolis, Blumenau e São José (legislatura atual)

	ALESC	Câmara de Joinville	Câmara de Florianópolis	Câmara de Blumenau	Câmara de São José
Mulheres	5	1	-	-	2
Homens	35	18	23	15	11
Total	40	19	23	15	13

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos Sites oficiais dos respectivos governos

Os dados acima nos permitem analisar as diferenças na inclusão política das mulheres a partir de pelo menos duas perspectivas. Por um lado, pela diferença numérica da atuação feminina nos conselhos se comparada aos espaços de representação eleitoral. Um fator de peso para a compreensão dessa diferença diz respeito ao grau de exigências, ou como já ressaltado, dos custos envolvidos nos processos não apenas de recrutamento, mas de envolvimento pessoal. De fato, a atuação nos conselhos, embora requeira conhecimentos e habilidades, é bem menos exigente no que se refere à disponibilidade de tempo, de recursos financeiros, de articulações, negociações e de disputa de poder, o que inclui, no caso da representação eleitoral, a competição – nos e entre os partidos – a visibilidade, o discurso público e midiático, a formação de alianças, e o enfrentamento com hostilidades que estão ancoradas em discursos poderosos de encobrimento do emocional – apontado como de domínio feminino - frente ao racional, lido como fundamento do mundo masculino. Como vimos, os constrangimentos institucionais – por exemplo, a falta de apoio por parte dos partidos políticos - e culturais, que atribuem responsabilidades distintas e específicas para cada gênero, conformam uma realidade desigual na distribuição dos recursos que são fundamentais no exercício da disputa política.

Por outro lado, os dados apresentados também registram diferenças importantes na maior ou menor inclusão feminina entre os diferentes conselhos gestores. Como podemos perceber, os casos extremos estão entre o Conselho Estadual de Educação (predominantemente masculino) e os Conselhos – estaduais e municipais – das áreas da Assistência Social e da Criança e Adolescente (predominantemente femininos). Aqui também podemos identificar o cruzamento de variáveis explicativas que são decorrentes de dinâmicas

e processos de cunho político-institucional e de caráter sociocultural. É por este caminho que identificamos, no interior dessas molduras mais amplas, três mecanismos que consideramos centrais para a configuração das diferenças nos dados sobre a presença de mulheres e homens nos conselhos, quais sejam, os respectivos desenhos institucionais dos conselhos; o perfil do associativismo feminino; e as relações entre gênero e área de atuação dos conselhos.

O desenho institucional dos conselhos diz respeito ao formato organizativo dos mesmos, como o conjunto de regras, critérios, espaços, normas, leis, que operacionalizam a participação e respondem, em boa medida, pela sua maior ou menor capacidade inclusiva e deliberativa. Os desenhos institucionais são resultantes de diversos fatores, variando de acordo com os objetivos, a composição dos atores sociais e governamentais, as correlações de forças e de interesses, o setor da política participativa, e a sua inserção no sistema mais amplo da divisão de poderes governamentais.

A influência do desenho institucional fica bastante nítida se comparamos o Conselho Estadual de Educação com os conselhos correspondentes no nível municipal. No caso da esfera estadual, o seu regulamento institui, no artigo 4º e parágrafos 1º e 2º, que “O Conselho Estadual de Educação é constituído de 21 (vinte e um) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes”, com mandato de 6 (seis) anos, sendo, os conselheiros, “de livre escolha e nomeação pelo Governador do Estado dentre pessoas de notório saber e de reconhecida capacidade e experiência em assuntos educacionais, respeitadas as disposições legais em vigor”. A indicação de reitores e ex-reitores, entre outros cargos e setores que têm sido ocupados por homens, explica a baixíssima participação feminina neste conselho.

De outra forma, os conselhos municipais tendem a seguir o padrão participativo

instituído a partir da Constituição de 1988. Apesar da diversidade de formatos, grosso modo, esse padrão está assentado em um desenho que incorpora, de forma paritária, representantes do Estado e da sociedade civil organizada em associações, ONGs, sindicatos e/ou movimentos sociais. Estes setores são eleitos ou escolhidos por seus pares, em geral, em fóruns próprios sem a intervenção estatal.

Assim, as regras que conformam o desenho institucional são importantes elementos para entendermos a maior ou menor capacidade de inclusão de setores que têm sido tradicionalmente excluídos dos espaços de formulação e de decisão de políticas públicas, seja pelos critérios e mecanismos de mobilização e de composição, constrangendo alguns setores e estimulando outros; seja pelas regras de formação das agendas; dos processos de escolha de representantes; dos espaços de participação, entre vários outros indicadores. O perfil dos participantes é, em boa dose, definido pelos seus respectivos desenhos institucionais, responsáveis, portanto, pela maior ou menor inclusão e pluralização da participação e da representação ali exercida. Regras relativas à composição dos conselhos também são importantes na avaliação da maior ou menor capacidade de influência e de vocalização dos diferentes atores participativos.

Faz diferença, portanto, se o conselho é uma instância consultiva, deliberativa e/ou fiscalizadora das políticas públicas. Da mesma forma, há impactos na composição dos conselhos se os seus integrantes são indicados pelo governo ou eleitos pelos diferentes setores sociais. E ainda, se são paritários e ocupados por associações ou organizações sociais.

Assim, os conselhos que adotam o desenho paritário e de representação das

organizações da sociedade civil tendem a apresentar maior potencialidade de inclusão feminina. É nesta perspectiva que trazemos à luz um segundo elemento para entendermos a distribuição da representação por gênero no interior dos conselhos, e que diz respeito à inserção das mulheres no campo do associativismo civil. Como podemos perceber, os conselhos da área social, em especial da assistência (crianças, adolescentes, idosos, etc) são preponderantemente femininos. Aqui, sugerimos que faz diferença o perfil associativo das mulheres, na medida em que encontramos correlações positivas entre a inclusão política em conselhos e o tipo de capital social, ou de associativismo, que é mobilizado e nutrido por homens e mulheres. Estudos indicam que, embora seja cada vez mais frequente a participação feminina em sindicatos e associações econômicas e políticas, permanece ainda muito forte o vínculo com organizações sociais relacionadas com o mundo familiar, comunitário e religioso, diferente do vínculo associativo masculino, mais próximo da esfera política institucional, do mundo do trabalho e do lazer.

Muitas das associações que ocupam assento nos conselhos da área social são organizações voluntárias de base assistencial, diferente, por exemplo, de organizações ou associações que ocupam outros conselhos, como no caso da cultura, do turismo ou meio ambiente. Mesmo no caso dos conselhos de saúde, a complexidade de sua composição, dividida entre setores do governo, dos usuários, dos trabalhadores da área e dos prestadores de serviços, traz para o interior dos conselhos dessa área de política um número bastante significativo de representantes de organizações (como entidades profissionais e associações patronais) tradicionalmente lideradas por homens.

Intrinsecamente relacionada com as duas dimensões anteriores – formato organizacional e perfil associativo – uma terceira base explicativa para as diferenças de gênero na composição dos conselhos gestores reside na ideia, já bastante difundida, da área de atuação dos Conselhos. Os registros da incidência de mulheres nos conselhos das áreas sociais corroboram as pesquisas que apontam forte correlação entre setor temático e gênero, sugerindo que determinadas áreas de políticas públicas, as de corte social, mobilizam as mulheres para o exercício da participação e da representação em detrimento de outras, que ainda parecem ser consideradas como o campo de domínio e de competência masculina. De maneira geral, os estudos indicam o maior investimento das mulheres nas questões sociais como os cuidados na área da saúde, de proteção às crianças e idosos, de atenção às famílias, além de políticas para as mulheres.

A presença de maior número de mulheres nos conselhos das áreas sociais pode ser lida pela sua suposta competência intrínseca para “cuidar dos outros” e para deliberar sobre determinados assuntos que não sensibilizariam os homens, vistos como voltados para a política “dura” da luta pelo poder. Esse tipo de entendimento da atuação política das mulheres, e muito difundido no senso comum, guarda correspondência com uma vertente da teoria feminista denominada “ética do cuidado” ou “política do desvelo”. Nessa perspectiva, existiria uma moral e sensibilidade caracteristicamente feminina que deveria estar presente nos espaços políticos para contrabalancear a moral masculina, tornando aqueles espaços menos agressivos e mais altruístas, tolerantes e generosos. Ou seja, a cidadania e o mundo público deveriam estar abertos

para reconhecer e incorporar a ética que se forja no mundo privado, típico dos vínculos que se estabelecem entre mães e filhos.

Gostaríamos de apontar, aqui, à guisa de considerações finais, algumas observações relacionadas com essa perspectiva dos cuidados. Em primeiro lugar, chamar a atenção para o fato de que o vínculo dado entre o papel da mulher e a sua suposta ética feminina constitutiva desconsidera que este vínculo é resultante de um processo histórico, e não de uma intrínseca natureza feminina. Além disso, esse tipo de entendimento pode negligenciar, ou obscurecer, os motivos propriamente políticos que respondem pela ausência de preocupação com a área social nas administrações públicas, tornando-a efeito de uma diferença inescapável de gênero. Podemos pensar também que, se as mulheres têm uma atuação mais presente nas áreas sociais, esse fato deve-se menos por sua suposta inclinação maternal, e mais em função do fato de que as oportunidades políticas ainda são mais restritivas em outras áreas.

Por este caminho, podemos pensar que, se a presença significativa das mulheres nos conselhos sociais pode refletir a percepção difundida de que cabe a elas a responsabilidade e a competência para atuar na área social, traduz também o esforço de muitas e muitos na direção de garantir direitos sociais e, assim, livrar a condição feminina do fardo de arcar sozinha e privadamente com as responsabilidades nessa área. Assim, cabe resgatar a centralidade, para o conjunto de áreas de políticas públicas, das áreas sociais, na perspectiva da garantia dos direitos e do exercício de uma cidadania que rompe com as fronteiras de gênero e de outras clivagens sociais.

As Mulheres e a Política: avanços e desafios

Lúcia Avelar

Eincontestável o maior envolvimento das mulheres com a política na atualidade. No entanto, dada a sua baixa representatividade nas instâncias com autorização eleitoral, aos olhos da maioria da população sua presença é quase invisível. Mas, estendendo o olhar para as novas formas de representação autoautorizadas, a situação é diferente. Dos anos 1960 até hoje, a participação das mulheres na vida política vem crescendo, embora sua exclusão nos partidos permaneça a mesma. Tal como mostram os estudos sobre a participação da sociedade civil organizada abrindo novas fronteiras de representação,¹ assim também as mulheres são parte das inovações institucionais na relação Estado/sociedade. Nossa objetivo é adentrar brevemente por essa história, destacando aspectos de um processo em que as mulheres brasileiras se construíram como sujeitos políticos e democráticos.²

Lembremos o envolvimento das mulheres no espaço público, particularmente aquelas que lutavam pelo direito de votar, exclusivo dos homens proprietários de terra até a década de 1930; e também das organizações de mulheres em formato de federações, na década de 1950, com atividades que ampliavam as reivindicações por direitos de igualdade; à época das ditaduras no continente, o envolvimento das mulheres com os movimentos de esquerda; os movimentos nas periferias urbanas e o aprendizado político; as prisões, exílios, torturas e mortes de militantes; a conquista da autonomia dos movimentos feministas com plataformas específicas nas muitas vias abertas de participação e representação.³

É importante destacar que ao lado dos movimentos para o sufrágio feminino, ainda no início do século XX, houve adesão de mulheres educadas às organizações de esquerda, comunistas e socialistas, como a paraense Erecina Borges de Souza, que aderiu ao Partido Comunista em 1927 e teve papel importante na cúpula internacional do partido; ou as que trabalharam no Socorro Vermelho Internacional contra a ditadura Vargas; personagens destacadas no mundo das artes, da literatura e das ciências como Rachel de Queiroz, Patrícia Galvão e Nise da Silveira, apenas para citar nomes de um amplo grupo de militantes. Tal participação ainda foi episódica, nada comparável ao que viria ocorrer nas décadas de 1960 e 1970. A verdadeira mudança no envolvimento das mulheres na vida política ocorreu a partir dos anos 1960, quando passaram a ter maior acesso à educação,⁴ ao mundo do trabalho, a novos comportamentos afetivos e sexuais e aos métodos contraceptivos, fatores que as alçavam a outro mundo cultural e político.

Esse conjunto de fatores de natureza emancipatória, aliado ao ambiente de repressão instalado com o golpe de 1964, motivou a entrada na militância em proporção muito maior do que em qualquer outro período da história. O início da socialização política se dera antes, pelas mãos da Ação Católica e de grupos de esquerda, mas a resistência à ditadura, principalmente nas universidades e nos sindicatos, foi o marco definitivo para o

1. A Universidade Federal de Santa Catarina é pionera nos estudos feministas, assim como na análise dos movimentos sociais e das inovações democráticas no Brasil. Ver, especialmente, a *Revista de Estudos Feministas* e as publicações de Ilse Scherer-Warren, Ligia Helena Luckmann, Joana Maria Pedro, Cristina Wolff e outras de igual pioneirismo.

2. Parte do presente texto será publicada em livro do Ministério da Justiça e da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

3. Ver as publicações com depoimentos de mulheres durante a ditadura militar nos países do Cone Sul.

4. A partir da década de 1960, segundo estudo de Beltrão e Diniz (2009), iniciou-se a reversão do hiato de gênero na educação brasileira, que hoje apresenta uma média de 5 anos a mais de escolaridade favoravelmente às mulheres.

envolvimento na política.

Dos grupos políticos estudantis e sindicais, particularmente das universidades, as mulheres passaram a se envolver com os movimentos populares da periferia urbana e rural, tais como os grupos de mães e donas de casa, associações de bairros, movimentos contra a carestia, por creches e escolas para os filhos, contra a discriminação no trabalho. Tudo isso nas décadas de 1960 e 1970, quando um amplo segmento de mulheres não mais aceitava o destino dos papéis tradicionais ligados ao sexo. Sofriam com a repressão policial, mas enfrentaram-na, motivadas pelos ideais democráticos e de igualdade.

Em 1975, ao ser criado o Ano Internacional da Mulher pela Organização das Nações Unidas (ONU), os grupos de mulheres imbuídas das ideias feministas debatiam sua autonomia política. Ficara evidente a hierarquia de gênero nos partidos clandestinos e nos movimentos de esquerda: o *status* nos grupos era diferente para os homens e para as mulheres.

Com a difusão do feminismo e a reflexão sobre o tratamento desigual nas experiências vividas, e em contato com as mulheres que voltavam do exílio, passaram a se organizar autonomamente, firmando-se como sujeitos políticos e democráticos. Editaram jornais, entre eles o *Brasil Mulher*, em 1975; o *Nós Mulheres*, em 1976; e o *Mulherio*, em 1981, todos com tônica feminista. Outros movimentos se organizavam; como o das mulheres metalúrgicas, das trabalhadoras do setor químico, as de confecções de vestimentas e de roupas íntimas, e trabalhadoras de outros segmentos. Os movimentos das empregadas domésticas tiveram início em 1978, e apenas em 2012 foram ouvidas suas reivindicações com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das trabalhadoras domésticas.

O tema da violência contra a mulher emergiu como uma das principais bandeiras. Em 1982, após a volta das eleições para governadores dos estados federativos, os movimentos das mulheres em São Paulo lograram um grande sucesso com o então eleito governador Montoro: em 1983, criou-se o Conselho Estadual da Condição Feminina e, em 1985, a Delegacia Policial de Defesa da Mulher. À época da Constituinte de 1988, as mulheres conseguiram que 80% de suas reivindicações fossem incorporadas ao texto constitucional.

Nessa época, a mobilização era notória: em 26 de agosto de 1986, em Brasília, ocorreu o Encontro da Mulher pela Constituinte, promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com 1.500 participantes. Estas representavam trabalhadoras rurais, profissionais liberais, membros dos movimentos negro e indígena, operárias, um verdadeiro mosaico dos movimentos feministas e de mulheres.

Outras experiências foram se multiplicando, como a criação, em 2003, da Secretaria de Política para as Mulheres, com *status* de Ministério e ligada à Presidência da República. Nesse mesmo ano, criou-se a Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, também com *status* de Ministério, tendo como um dos focos a mulher negra. As respectivas ministras vieram dos movimentos de mulheres. Foram realizadas três Conferências de Políticas para as Mulheres em 2009, 2010 e 2011; instituiu-se, nacionalmente, o Prêmio “Construindo a Igualdade de Gênero” para as categorias de estudantes de graduação e pós-graduação. Realizaram-se inúmeros Fóruns Nacionais de Elaboração de Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, bem como a Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2008), e criou-se o Memorial da Mulher Brasileira (2010).

A institucionalização dos movimentos e a descoberta de caminhos para fazer as demandas chegarem ao sistema

A institucionalização dos movimentos e a descoberta de caminhos para fazer as demandas chegarem ao sistema político viriam produzir inovações institucionais no campo da participação e da representação.

político viriam produzir inovações institucionais no campo da participação e da representação. Os partidos políticos, entretanto, continuariam fechados para a entrada das mulheres. Desta forma o Brasil continua apresentando uma das menores taxas de representação feminina em todas as instâncias dos executivos e legislativos. Uma breve passagem por dados recentes reflete a situação:

Tabela 1 – Participação das mulheres na Comissão Executiva Nacional dos Partidos

PT	40% (8/20)
PSB	20% (7/35)
PP	8% (9/110)
PMDB	25% (2/25)
PSOL	25% (5/20)
PSDB	11% (4/36)
PCdoB	29% (30/102)
PDT	11% (2/18)
DEM	6% (3/50)
PTB	26% (20/123)

Fonte: Cesop/Unicamp, 2012.

A minoria na Comissão Executiva Nacional dos partidos mostra a dificuldade das mulheres em se tornarem parceiras nas decisões, o que implica menor apoio nos fundos partidários, durante as campanhas eleitorais.

Tabela 2 – Número e percentual de mulheres eleitas vereadoras e prefeitas (Brasil, 2008 e 2012)

Eleições	Vereadoras eleitas	Mulheres vereadoras (%)	Prefeitas eleitas	Mulheres prefeitas (%)
2008	6.512	12,5	504	9,1
2012	7.646	13,3	670	12,1
Variação 2012/2008	17,4%	–	32,9%	–

Fonte: José Eustáquio Diniz Alves. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Acesso em 11 out. 2012. Nota: o número de prefeitas eleitas em 2012 se refere ao primeiro turno.

Acreditava-se que com o aumento das candidaturas femininas o número de eleitas cresceria. Chegou-se à conclusão de que são de outra natureza os obstáculos à participação das mulheres nos partidos e nas eleições.

Tabela 3 – Número e percentual de mulheres candidatas nas Câmaras Municipais (Brasil, 2008 e 2012)

Ano	Número de Mulheres candidatas	Total de candidatos	% Mulheres candidatas
2008	72.476	330.630	21,9
2012	133.868	419.633	31,9
% de aumento	84,7	26,9	–

Fonte: Levantamento de José Eustáquio Alves Diniz. Tribunal Superior Eleitoral: TSE. Acesso em 8 out. 2012.

Assim também ocorre com a presença das mulheres nos legislativos federal e estadual. A proporção fica em torno de 9%.

Mas, então, por quais canais as mulheres vêm conquistando avanços na legislação, ampliando os seus direitos, na proteção à saúde e ao trabalho, na criminalização da violência doméstica? Seguindo as pesquisas recentes a sociedade civil organizada logrou abrir novos canais de participação/representação, expandindo a representação extraparlamentar.

O Brasil continua apresentando uma das menores taxas de representação feminina em todas as instâncias dos executivos e legislativos.

muitas instituições representadas na Câmara (Rangel, 2012). Mas, entre outros aspectos, a legislação avançou na criminalização da violência doméstica e do assédio sexual; no seguro-saúde para a reconstrução de mamas em caso de câncer; em licença-maternidade; em inovações no Código Civil quanto à igualdade de homens e mulheres no casamento; na eliminação do pátrio poder; no seguro-desemprego para trabalhadoras domésticas; no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); em leis que dispõem sobre a efetivação de ações que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres de colo uterino e de mama (2008) e a assistência jurídica para as mulheres em situação de prisão (2008). Em abril de 2013, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que legisla sobre os direitos das trabalhadoras domésticas, mais uma vitória após anos de mobilização da categoria profissional.

Ao pesquisar as instâncias de mediação das organizações de mulheres e de redes feministas com o Estado, as quais denominou Instâncias de Mediação de Temas de Gênero (IMTG), Patrícia Rangel (2012) constatou a existência de agências de políticas para as mulheres, conselhos das mulheres, procuradorias das mulheres, bancadas nacionais, delegações, comissões de assessorias, agências administrativas e comissões parlamentares, enfim, um mosaico de organizações e redes com representação nas diferentes instâncias governamentais. Para a autora, as referidas instâncias, em conjunto com as *femocratas*, incrementaram a representação das mulheres nos governos, uma inovação institucional ademais compartilhada com os grupos da sociedade civil organizada.

Dentre as principais redes de atuação das mulheres, Rangel destaca a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e a União Brasileira de Mulheres (UBM), organizações formal e juridicamente estabelecidas em todo o território nacional. Para exemplificar, a autora aponta que a AMB tem em seu ápice o Comitê de Política Nacional, com 81 representantes dos agrupamentos estaduais, três secretarias executivas e coordenadorias, para concordar com secretarias.

Essa rede dialoga com as agências estatais e com a ONG Cfemea – organização com mais de 20 anos de existência e braço legislativo da AMB – em ações de *advocacy* advindas dos movimentos de mulheres. No seu quadro encontram-se pesquisadoras, redatoras, jornalistas, assessoras, todas militantes feministas que trabalham junto aos deputados, em parceria com a bancada feminina no Congresso. Os trabalhos de mobilização, articulação e representação dessa ONG giram em torno de quatro temas: “Poder e Política”, “Enfrentamento à Violência de Gênero”, “Direitos Sexuais e Reprodutivos” e “Trabalho e Proteção Social”. Por meio da *advocacy*, que é a ação coletiva, pública e política em defesa dos direitos das mulheres, também ocorreu a democratização da esfera pública (Rodrigues, 2010).

Diferentemente dos *lobbies*, cujas ações se dão de modo mais ou menos clandestino, para benefício de grupos

Para se ter ideia de alguns ganhos das mulheres, o Cfemea, ONG feminista e braço legislativo da Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), analisou as leis federais aprovadas desde 1888, quando ocorreu legalmente o fim da escravidão, e constatou que, no que tange aos direitos das mulheres, das 249 leis aprovadas, duzentas o foram após a Constituinte de 1988 (Ogando, 2011). A partir de 1990, as organizações feministas junto à Câmara Federal, assim como nas agências estatais, lograram avanços na legislação no campo dos direitos das mulheres, com exceção para a legalização do aborto, tema transversal às

particulares de interesses, as ações de *advocacy* dirigidas ao Estado, aos partidos políticos e às organizações da sociedade civil têm como objetivo ampliar alianças e promover mudança nos valores tradicionais de gênero. A AMB também se articula com outras ONGs, como o SOS Corpo (Recife) e o Cunhã Coletivo Feminista (Natal), ambas bastante influentes e que mobilizam organizações de mulheres de todo o país.

No âmbito do Estado, as agências de política para as mulheres são, entre outras, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, fundado em 1985, ligado ao Ministério da Justiça, e a Secretaria de Direitos das Mulheres (Sedim), fundada em 2002, sob o governo Fernando Henrique Cardoso. No governo Lula, foram criadas a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Política de Promoção à Igualdade Racial (Seppir), ambas com *status* de Ministério. A Seppir mantém programas para as mulheres negras, trabalhando em parceria com a SPM, com lideranças feministas reconhecidas, com mecanismos de consulta, formulação e financiamento de projetos.

As redes feministas AMB, UBM e MMM articularam-se horizontal e verticalmente na criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), na instituição da SPM e da Seppir, na realização da I Conferência Nacional de Política para Mulheres, na elaboração do Plano Nacional de Política para Mulheres e na criação das cotas por sexo. O Conselho Nacional de Direitos das Mulheres é o principal espaço institucional de participação da Articulação de Mulheres Brasileiras no governo federal, mas todas as outras redes também ali se representam. As redes feministas se articulam com outros atores, como a Seppir e o Conselho Nacional de Saúde, o da Juventude e o da Comunicação. No plano horizontal as redes mantêm como aliados organizações de *advocacy*, como o Social Watch Brasil, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong), o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e a rede Feminista de Saúde, entre outros.

Apenas para citar dois exemplos, no Executivo federal encontram-se secretarias, conselhos, comissões com representantes da sociedade civil tais como as redes (entre outras, no Ministério da Saúde, a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, União Brasileira de Mulheres, Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, etc).

O Ministério da Justiça além de acolher o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher trabalha em parceria com movimentos e redes feministas na formulação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. É também ali que se encontra o Departamento Nacional Penitenciário, assim como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e suas Secretarias Estaduais. Na construção política do feminismo de Estado, destaca-se o percurso histórico dos movimentos feministas ao feminismo acadêmico, e dele aos cargos públicos e estatais.

Às dinâmicas da ligação entre a sociedade e o Estado, apontadas anteriormente, somam-se outras experiências de representação e controle da sociedade civil em geral e, em particular, dos grupos organizados de mulheres. Entre elas incluem-se as Conferências Nacionais de Mulheres, os Conselhos Gestores e o Orçamento Participativo, três espaços de inovação institucional e de representação voltados à gestão compartilhada na definição de políticas e no acompanhamento da implementação. Tais instâncias também se articulam com os movimentos, associações e ONGs locais, particularmente nos casos em que as mulheres recebem formação para se tornarem representantes nessas áreas participativas. São inúmeras as experiências em que as secretarias municipais de mulheres e as ONGs feministas formam as mulheres para serem delegadas e conselheiras nas Conferências Estaduais e Nacionais, nos Conselhos Gestores e no Orçamento Participativo esta é uma breve menção da riqueza de experiências do Brasil democrático. E aí estão as mulheres.

Empoderamento político de mulheres - incluindo a perspectiva de gênero nas tomadas de decisões

Teresa Kleba Lisboa

O termo empoderamento chama a atenção para a palavra “poder” enquanto relação social e nos remete, geralmente, para uma noção vinculada à opressão, autoritarismo, abuso e dominação.

Propomos neste artigo, trabalhar esse conceito a partir de uma perspectiva feminista, transformando a categoria poder em empoderamento que neste contexto significa um poder que afirma, reconhece e valoriza as mulheres, considerado como precondição para obter a igualdade entre homens e mulheres.

Os estudos feministas partem do pressuposto que o empoderamento das mulheres é condição para a equidade de gênero. Esta por sua vez, só será alcançada quando tivermos mais mulheres exercendo cargos políticos, uma vez que as políticas públicas para mulheres, ao longo da história, têm sido elaboradas e propostas por homens, dentro de uma concepção e perspectiva masculina, hierárquica e paternalista, sem levar em conta as reais necessidades e demandas

O empoderamento de mulheres, sejam elas de classes desfavorecidas ou não, deve passar necessariamente por três níveis e suas articulações: individual, grupal e estrutural.

das mulheres, pois dificilmente elas são ouvidas ou convidadas a participar da elaboração das mesmas.

É necessário que mais mulheres alcancem o empoderamento político. Este diz respeito à representação equitativa de mulheres em estruturas de tomada de decisão, tanto formais quanto informais, e também ao seu direito à voz na formulação de políticas que afetam a sociedade na qual estão inseridas. A ausência de mulheres nas estruturas de governo significa inevitavelmente que prioridades nacionais, regionais e locais – isto é, como os recursos são alocados – são definidas sem participação significativa de mulheres, cuja experiência de vida em relação aos homens proporciona a elas uma compreensão diferenciada das necessidades, preocupações e interesses.

Assim, quando se pretende a capacitação de mulheres para a tomada de decisões, é preciso levar em conta alguns aspectos fundamentais. O empoderamento de mulheres, sejam elas de classes desfavorecidas ou não, deve passar necessariamente por três níveis e suas articulações: individual, grupal e estrutural.

Primeiro nível: individual – O primeiro passo para o empoderamento deve ser o despertar da consciência por parte das mulheres em relação à discriminação de gênero: reconhecer que existe desigualdade entre homens e mulheres, indignar-se com esta situação e querer transformá-la. Neste nível são conhecidos inúmeros casos de mulheres que saíram de situações de dominação, resignação, desmoralização e violência e conseguiram retomar sua vida “nas próprias mãos”.

Para alcançar este primeiro nível, as mulheres devem passar pelo empoderamento social, psicológico e político (Friedman, 1996), ou seja, ter acesso às bases concretas para o seu cotidiano de sobrevivência; melhorar a autoestima, autoconfiança e percepção que têm sobre si mesmas; acreditar que são capazes de mudar suas crenças em relação à submissão e despertar para os seus direitos; e, por último potencializar sua capacidade de falar em público, de enfrentar a dominação masculina no espaço da política e conseguir apoio na esfera privada para poder exercer um cargo político.

Segundo nível: grupal ou coletivo - Este nível acontece, geralmente, com o apoio de agentes externos, que convidam as mulheres a participarem de Grupos, Fóruns, Partidos e Movimentos Sociais para discutirem e compartilharem demandas, necessidades, espaço onde podem descobrir suas potencialidades, reconhecer-se sujeitos e falar sobre seus direitos. Aqui, o empoderamento das mulheres deve partir de dentro para fora, de baixo para cima, num processo contínuo de 'conscientização emancipatória'; e o grupo deve estimular o desenvolvimento de lideranças e capacidades que vem à tona, motivadas pelo impulso, solidariedade e apoio, principalmente de outras mulheres.

Terceiro nível: estrutural – este nível pressupõe resultados de lutas e reivindicações e prevê tanto o atendimento das necessidades básicas e conquista de direitos, como o acesso a recursos materiais, econômicos (dotação orçamentária), infraestrutura e outros, sempre decorrente de um empoderamento coletivo. Neste nível temos exemplos históricos de conquistas alcançadas pelos Movimentos Feministas que atuaram bravamente junto às instâncias públicas reivindicando as principais conquistas alcançadas, em relação aos direitos das mulheres que prevalecem na atualidade.

A trajetória de empoderamento individual

permanece incompleta enquanto não é articulada aos demais níveis: grupal e estrutural. Esse processo, porém, nem sempre é fácil, pois, para alcançar o nível estrutural, são necessários alguns parâmetros imprescindíveis, conforme nos orienta Katz, 1990, (apud Kleba, 2005): uma cultura que aceite as mulheres como sujeitos em nível de igualdade, permita que elas assumam cargos na política, reconheça suas capacidades e respeite seus interesses; transversalidade de gênero nas políticas públicas propiciando que as mulheres também possam ter acesso a recursos orçamentários de caráter coletivo e a possibilidade de sua utilização; vontade política com rituais de transformação concretos, que unam os recursos existentes e valorizem as ações e movimentos sociais.

Para que haja empoderamento, por sua vez, Sonia Montaño (2001) propõe as seguintes condições: **a)** a criação de espaços institucionais adequados para que os setores excluídos participem das decisões que fazem parte do seu cotidiano; que possam propor estratégias sobre o "que fazer" em relação às principais reivindicações no campo político público; **b)** formalização de direitos legais, divulgação sobre as leis que vêm ao encontro dos direitos das mulheres e respeito em relação ao cumprimento da legislação; **c)** fomento de eventos e organizações em que as mulheres que integram o setor social excluído possam, efetivamente, participar e influenciar nas estratégias adotadas pela sociedade; **d)** capacitação para o exercício da cidadania e da produção, incluindo os saberes instrumentais essenciais, além do conhecimento sobre ferramentas para analisar dinâmicas econômicas e políticas relevantes; **e)** criação de acesso e controle sobre os recursos e ativos (materiais, financeiros e de informação).

É necessário que as mulheres cobrem a destinação de Orçamento Público para as políticas que preveem equidade de gênero e principalmente, exijam a prestação de contas dos recursos que são destinados para tais fins.

1. Dados Publicados no documento: Quien responde a las mujeres? – Género y rendición de cuentas. El Progreso de las Mujeres em El Mundo 2008/2009. UNIFEM, 2009. disponível em <<http://www.unifem.org/progress/2008>>

Mediante fiscalização pública de auditoria dos gastos dos governos locais, a corrupção vem à tona e se determina maior controle da dotação orçamentária destinada a beneficiar mulheres nos serviços públicos.

Os dados procedentes do “Barômetro Mundial da Corrupção”¹ preparado pela Transparency International, que entrevistou aproximadamente 54.000 pessoas de 89 países e constatou que há uma correlação entre o sexo das pessoas e sua percepção de corrupção; uma vez que as mulheres de todo o mundo dizem que percebem níveis de corrupção nas áreas de prestação de serviços públicos, com destaque para a educação e saúde, mais altos que os percebidos pelos homens.

Por esse motivo, o empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais nos espaços socioinstitucionais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero. Significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e à violação sem castigo, ao abandono e às decisões unilaterais masculinas que afetam a toda a família.

Os projetos orientados para a equidade de gênero, relativamente recentes numa perspectiva histórica, estão demonstrando que a mudança na autoestima dos participantes é o resultado

mais destacado por eles e que esta mudança tem um importante efeito desencadeador de outras transformações positivas nas relações familiares e comunitárias. Neste sentido, as estratégias e metodologias para trabalhar o empoderamento das mulheres têm contribuído para a equidade de gênero nas políticas públicas (Villacorta e Rodríguez, 2000).

Por fim, o empoderamento das mulheres libera e empodera também aos homens no sentido material e psicológico, já que a mulher passa a ter acesso aos recursos materiais em benefício da família e da comunidade e a compartilhar responsabilidades. Também permite novas experiências emocionais para os homens na medida em que os libera de estereótipos de gênero (Deere e León, 2002).

O processo de empoderamento da mulher traz à tona uma nova concepção de poder, assumindo formas democráticas, construindo novos mecanismos de responsabilidades coletivas, de tomada de decisões e responsabilidades compartilhadas, proporcionando um maior nível de “bem-estar”, maior grau de participação e acesso ao controle das políticas públicas que venham ao encontro de suas necessidades. De uma coisa temos certeza: só existirá democracia e bom funcionamento da administração pública, se houver mais mulheres nos cargos políticos em nível nacional e local, que ajudem a incluir a perspectiva de gênero nas tomadas de decisões e a erradicar a desigualdade de gênero na sociedade!

BIBLIOGRAFIA

- DEERE, Carmen Diana e LEON, Magdalena. *O empoderamento da mulher – direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2002.
- FRIEDMAN, John. *Empowerment - uma política de desenvolvimento alternativo*. Oeiras, Celta, 1996.
- KLEBA, Maria Elisabeth. *Descentralização do sistema de saúde no Brasil: limites e possibilidades de uma estratégia para o empoderamento*. Chapecó, ARGOS, 2005.
- LISBOA, Teresa Kleba. *Gênero, Classe e Etnia – Trajetória de mulheres migrantes*. Florianópolis & Chapecó, Editora da UFSC & ARGOS, 2003.
- _____ *O empoderamento como processo político de conquista da cidadania e de inclusão social das mulheres*. Trabalho apresentado no Encontro Internacional Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, UFSC, 2008.
- _____ *Empoderamento de mulheres e participação na gestão de políticas públicas*. Trabalho apresentado e publicado nos Anais do II Seminário Nacional - Movimentos Sociais, Participação e Democracia, Florianópolis, UFSC, 2007.
- _____ *Mulheres migrantes no sul do Brasil e seu processo de empoderamento*. Katálysis, Florianópolis, v.1, p.104-127, 2002.
- MONTAÑO, Sonia. Políticas para el empoderamiento de las mujeres como estrategia de la lucha contra la pobreza. In: **CEPAL** - Comisión Económica para América Latina y el Caribe. Trigésima tercera reunión de la Mesa Directiva de la Conferencia Regional sobre la Mujer en América Latina y el Caribe. Puerto España, Trinidad y Tabago, 9 al 11 de octubre de 2001.
- VILLACORTA, A. E.; RODRÍGUEZ, M. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. *Empoderamento e direitos no combate à pobreza*. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

Poder Local: mulheres em Santa Catarina

Eleições Municipais 20 anos - prefeitas e vice-prefeitas catarinenses

Nilce T. Massignan Salvador e Zuleika Mussi Lenzi

Em 1932 a mulher brasileira conquistou o direito de votar, direito esse reconhecido na Assembleia Nacional Constituinte em 1934. Quatro anos antes, em 1928, no Rio Grande do Norte, Alzira Soriano Teixeira foi a primeira mulher brasileira eleita para exercer o cargo de prefeita na cidade de Lajes, no Rio Grande do Norte. Este estado antecipou-se às demais unidades da federação assegurando a seus cidadãos, sem distinção de sexo, o direito de voto e de ser votado. (Lei nº 660 de 25/10/1927). Somente em 1958 uma segunda mulher, Aldamira Guedes, foi eleita para o executivo municipal em Quixeramobim, no Ceará. (Miguel, CFEMEA. 2000)

A proporção de mulheres que se elege para o executivo municipal tem aumentado, porém o exercício do poder político ainda permanece predominantemente masculino. Essa realidade se faz presente em todas as regiões do país, sendo que a Região Sul apresenta a menor proporção de prefeitas eleitas. Daí o interesse deste trabalho em conhecer mais detalhes do processo de inserção da mulher na política, em nível municipal, no Estado de Santa Catarina.

A primeira prefeita catarinense eleita foi Maria Zandonadi de Carvalho (PMDB), no Município de Bom Jardim da Serra, em 1988. Na eleição de 1992, apesar do volume de candidaturas femininas para as prefeituras municipais ter aumentado, atingindo 1,7% do total, somente o município de Palma Sola passou a ser governado por uma mulher, Nair Libera Javornik (PMDB).

Na eleição de 1996, a presença feminina se torna mais visível. Um total de vinte e oito (28) mulheres concorreram para o executivo municipal, ou seja, 4,1% do total de candidatos, um aumento de 2,4% em relação ao pleito anterior. Contudo, o êxito feminino nessas eleições é pouco significativo, pois representa apenas 2,0% do total de eleitos. É importante registrar que, no ano de 1996, pela primeira vez, foi eleita Ângela Regina Heinzen Amin Helou (PPB) para a prefeitura de Florianópolis. Reeleta em 2000, é a única mulher até hoje a exercer este cargo na capital do Estado.

Ao se comparar os dados das eleições de 2000 e 2004, chama atenção a diferença entre o número de candidatas e as que se elegeram nos respectivos anos eleitorais. Nas eleições de 2000, quarenta (40) mulheres concorreram para a prefeitura municipal no Estado de Santa Catarina, 1,3% a mais do que em 1996; no entanto, nas eleições de 2004, as candidaturas femininas diminuíram, mas cresceram as que tiveram sucesso nesse pleito, 1,4%. Com estes resultados, nove municípios, ou seja, 3,0% do total de prefeituras catarinenses, passaram a ser governados por mulheres. Esta conquista, se comparada à eleição anterior, representa, em números absolutos, quase o dobro de municípios administrados por mulheres.

Mulheres Candidatas e Eleitas ao cargo de Prefeito no Estado de Santa Catarina							
ANO	Nº de Municípios	Mulheres candidatas em SC			Mulheres Eleitas		
		Total de Candidatos(as)	Nº de mulheres	% de mulheres	Total de Eleitos(as)	Nº de mulheres	% de mulheres
1992	260	639	11	1,7	260	1	0,4
1996	293	688	28	4,1	293	6	2,0
2000	293	742	40	5,4	293	5	1,7
2004	293	753	28	3,7	293	9	3,1
2008	293	715	50	7,0	293	17	5,8
2012	295	679	60	8,8	295	21	7,1

Fonte: TRESC . Adaptado por Adriane Nopes

Na eleição municipal realizada em 2008, a participação feminina em termos de candidaturas cresceu 3,3%, mas esse movimento ascendente não se repete na mesma proporção em termos de resultados. Somente 5,8% dos prefeitos eleitos no Estado de Santa Catarina são mulheres, significando um crescimento de apenas 2,7%. Nas eleições de 2012, a presença de mulheres no espaço político partidário, traduzida em termos de candidaturas e eleitas para prefeituras não se diferencia na sua essência das eleições passadas. O número de candidatas (60) aumenta 1,8%, correspondendo a 8,8% do somatório das candidaturas. Com relação aos resultados, há também uma ampliação de mulheres eleitas atingindo o percentual de 7,1% do total, indicando um aumento de 1,3% de prefeitas.

É interessante também observar as variações ocorridas em termos de participação feminina nas eleições para vice-prefeituras. Durante esses vinte anos em análise, o primeiro dado a chamar atenção é o número de candidatas a vice-prefeitas cujo somatório, trezentos e noventa e cinco, é 54,93% superior ao número de candidaturas para prefeitas – duzentos e dezessete (217), no mesmo período. Os dados registrados na tabela abaixo indicam uma certa tendência de maior inserção de mulheres nos pleitos eleitorais dos municípios, tanto como candidatas quanto como eleitas. Os números parecem bastante promissores em termos de gênero, contudo, apesar da importância da vice-prefeitura, não constitui o principal cargo a influir na decisão do voto, neste caso sob a liderança masculina.

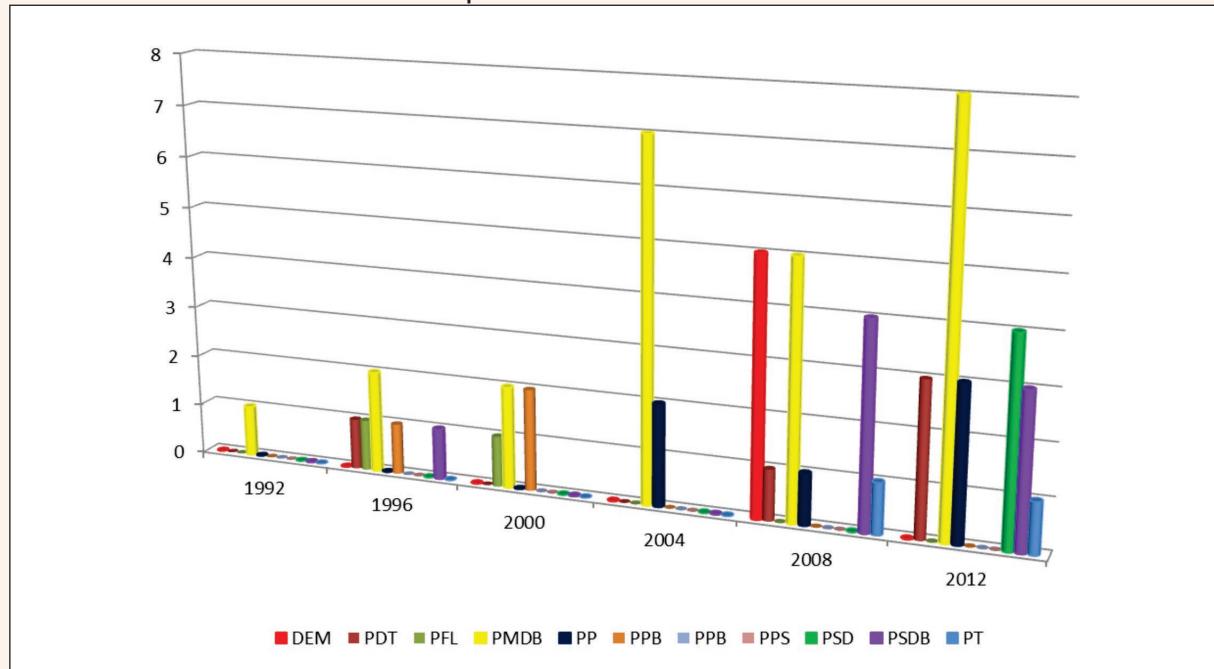
Para melhor entender as relações de gênero em processos eleitorais majoritários, como a eleição para as prefeituras, é importante também verificar a integração das mulheres nos partidos políticos, quais as agremiações que apresentam maior quantidade de mulheres candidatas e maior número de eleitas.

Mulheres Candidatas e Eleitas ao cargo de Vice-Prefeito no Estado de Santa Catarina							
ANO	Nº de Municípios	Mulheres candidatas em SC			Mulheres Eleitas		
		Total de Candidatos(as)	Nº de mulheres	% de mulheres	Total de Eleitos(as)	Nº de mulheres	% de mulheres
1992	260	639	34	5,3	260	8	3,1
1996	293	688	47	6,8	293	11	3,8
2000	293	742	72	9,7	293	21	7,2
2004	293	753	80	10,6	293	22	7,5
2008	293	715	77	10,8	293	26	8,9
2012	295	679	85	12,5	295	25	8,5

Fonte: TRESC . Adaptado por Adriane Nopes

Em uma perspectiva histórica, o PMDB, considerado um partido de centro, destaca-se como o único que registra conquista de prefeituras por mulheres em todas as eleições ocorridas no período de 1992 a 2012. Considerando os resultados das seis eleições analisadas e englobando os resultados de todos os partidos políticos, o PMDB foi a agremiação partidária que apresentou o maior percentual de prefeitas eleitas (41,6%). Em segundo lugar, aparece o PSDB, classificado como de centro esquerda, com oito (8) candidatas eleitas no total. O partido elegeu a primeira mulher candidata em 1996 e, somente doze anos depois, repete o feito, elegendo quatro (4) mulheres. A primeira mulher a ser eleita por este partido foi em 1996, mas somente 12 anos mais tarde repete este feito elegendo quatro (4) mulheres em 2008 e três (3) em 2012. Na sequência, aparecem os partidos tradicionalmente considerados de direita o PP (6); DEM (5); PSD (4); PPB (3); PFL(2). Dentre os partidos de esquerda, o PDT elegeu cinco (5) mulheres para a prefeitura e o PT duas (2). É importante esclarecer que estes dados devem ser relativizados, levando-se em consideração a estrutura de cada partido à época da eleição em pauta.

Gráfico - Prefeitas Eleitas em Santa Catarina por Partido



Fonte: TRESC

Face a grande quantidade de partidos políticos existentes no sistema eleitoral brasileiro, este estudo somente considerou as agremiações partidárias que elegeram prefeitas e vice-prefeitas em Santa Catarina, no período em análise. Adotou também a tradicional classificação de partidos políticos de acordo com o espectro ideológico, caracterizando de direita : DEM;PFL;PPB;PDS;PSD;PP;e PPS. A esquerda composta por PDT e PT. O centro representado por PMDB (centro direita) e PSDB (centro esquerda)

Outro fator importante que auxilia a compreensão da participação feminina na política é o tamanho do município em termos de densidade populacional. Nas eleições realizadas durante o período de 1992 e 2012, constata-se um crescimento gradual e contínuo do número de prefeituras lideradas por mulheres. Em 1992 apenas o município, Palma Sola, registra a eleição de uma prefeita. A partir de 2008, a figura da mulher nas prefeituras municipais torna-se um pouco mais visível, atingindo 5,8% dos duzentos e noventa e três (293) municípios catarinenses. Já em 2012, agora com duzentos e noventa e cinco (295) municípios, esse percentual aumenta em 1,3%, abrangendo vinte e um (21) municípios.

Um aspecto interessante a destacar nessa trajetória de empoderamento da mulher catarinense é que as vitórias femininas aconteceram, na sua grande maioria, em municípios de pequeno porte, com menos de 10.000 habitantes. Nas eleições de 2012, por exemplo, dos 21 municípios que elegeram mulheres para as respectivas prefeituras, 61,9% tem menos de 10.000 habitantes. Somente uma cidade, São José, ultrapassa 200.000 habitantes. Em todas as eleições realizadas nesse período se observa essa mesma realidade.

Conclusões

Apesar de Santa Catarina se constituir em um estado com predominância de população urbana, segmento feminino bastante escolarizado e com participação econômica ativa importante, a mulher catarinense é sub-representada no espaço do poder local.

O fato do maior número de mulheres eleitas prefeitas ter ocorrido em municípios de pequeno porte,(menos de 10.000 habitantes), por um lado, pode ser justificado pela maior proximidade física da candidata com os eleitores, o que possibilita maior conhecimento de sua plataforma e capital político. O custo financeiro da campanha é menor e, ainda, nessas condições, torna-se mais fácil equilibrar a vida pública com as atividades privadas. Por outro lado, é preciso considerar que a grande maioria dos municípios catarinenses (207) registram uma população inferior a 15.000 habitantes.

Os partidos considerados de centro direita e centro esquerda foram os que mais elegeram mulheres para o executivo municipal. Nas duas maiores cidades catarinenses, Florianópolis (1996 e 2000) e São José (2012), foram eleitas por partidos de direita, indicando conservadorismo do eleitorado.

Este quadro apresenta o nº de vereadoras eleitas relacionando-as com o tamanho do município em termos populacionais.

Porte do Município	Nº de Municípios	Total de Vereadores(as) eleitos(as)	Nº de Vereadoras eleitas	%
Mais de 450.000 até 600.000 habitantes	2	50	1	2,0
Mais de 300.000 até 450.000 habitantes	1	23	0	0,0
Mais de 160.000 até 300.000 habitantes	4	84	11	13,1
Mais de 120.000 até 160.000 habitantes	4	76	4	5,3
Mais de 80.000 até 120.000 habitantes	2	34	1	2,9
Mais de 50.000 até 80.000 habitantes	14	210	23	11,0
Mais de 30.000 até 50.000 habitantes	16	208	21	10,1
Mais de 15.000 até 30.000 habitantes	45	495	55	11,1
Até 15.000 habitantes	207	1863	269	14,4
TOTAL	295	3043	385	12,7

Fonte: TRE-SC. Dados adaptados pelas autoras.

A representatividade das mulheres nas Câmaras Municipais em Santa Catarina

Adriane Nopes e Mirtes Piovezan

Poder Legislativo Municipal, composto pelos(as) vereadores(as) eleitos(as) por voto direto, com mandato de quatro anos, conforme a Constituição Federal de 1988, regulamenta autonomia política em âmbito municipal, versando que, “Compete as Câmaras Municipais, aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local”, exercendo as funções de legislar, fiscalizar e administrar no âmbito da organização interna municipal. O número de vereadores (as) que compõe as Câmaras Municipais, igualmente disposto na Constituição Federal, será proporcional ao número de habitantes do Município, conforme Emenda Constitucional nº 058/ 2009, no art. 29.

A igualdade de direitos às mulheres nas Câmaras Municipais foi regulamentada na Constituição Federal de 1946, garantindo o direito a candidatura e a obrigatoriedade do voto feminino. O primeiro Código Eleitoral aprovado no Brasil em 1932 limitava os direitos femininos na participação do processo eleitoral brasileiro. No entanto, anteriormente, aparecem, no cenário político brasileiro, algumas mulheres pioneiras no processo eleitoral para as Câmaras Municipais (na época Intendente), como o caso da potiguar Celina Guimarães, reconhecida como a primeira mulher a votar, em 1928; além de outras como Joanna Cacilda de Bessa e Júlia Barbosa, também candidatas a vereadoras em municípios do estado do Rio Grande do Norte. Cabe lembrar que a participação destas mulheres nos pleitos aconteceu porque o estado do Rio Grande do Norte sancionou a lei número 660, estabelecendo igualdade cívica às mulheres no processo eleitoral; entretanto, os votos e a participação feminina daquela eleição foram anulados pelo Congresso Nacional.

Na capital catarinense, Olga Brasil da Luz (PSD) foi a primeira mulher a assumir uma vaga na Câmara Municipal de Florianópolis, na década de 1960; eleita por voto popular, era a quarta suplente (1959-1963). Foi somente vinte anos depois que a vereadora Clair Castilhos Coelho foi a primeira vereadora eleita com mandato de quatro anos (1983-1988), pelo PMDB. A capital, em sua história, teve apenas oito parlamentares mulheres.

O processo histórico de empoderamento das mulheres nas Câmaras Municipais no estado de Santa Catarina ainda é pouco representativo em relação à proporcionalidade de mulheres que compõe 50,4% da população catarinense. Mesmo havendo um processo crescente da participação feminina na esfera política, a inclusão das mulheres nas Câmaras Municipais do estado de Santa Catarina continua significantemente lenta e desigual.

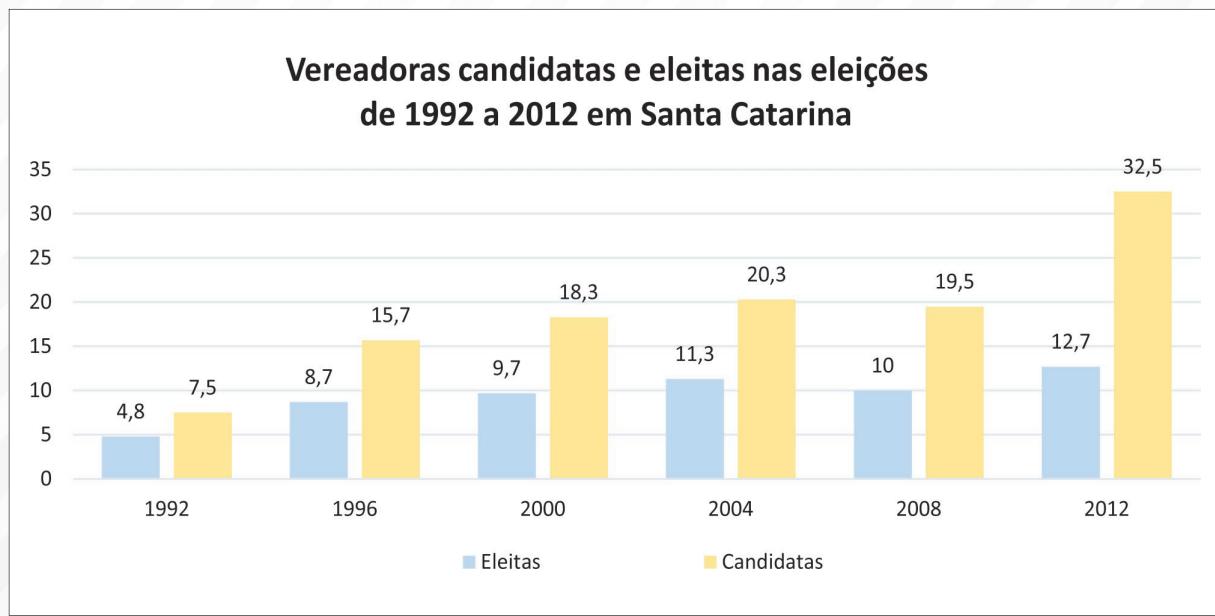
Entre as eleições de 1982 e 2012, com o retorno do voto direto no Brasil, observa-se que a participação feminina nas Câmaras Municipais do estado de Santa Catarina varia entre 3% e 12,7%, respectivamente. Nas eleições municipais de 1982 e 1988, no total dos municípios catarinenses, a proporção de vereadoras eleitas foi de pouco mais de 3%. Entre as eleições de 1988 e 1992, antes da lei de cotas, há um pequeno crescimento espontâneo na participação das mulheres nas Câmaras Municipais, alcançando uma representatividade de 4,8% do total de vereadores(as) eleitos(as) no estado de Santa Catarina.

Mulheres Candidatas e Eleitas ao cargo de Vereador no Estado de Santa Catarina						
ANO	Nº de Municípios	Mulheres candidatas em SC			Mulheres Eleitas	
		Total de Candidatos(as)	Nº de mulheres	% de mulheres	Total de Eleitos(as)	Nº de mulheres
1992	260	14.076	1.053	7,5	2.650	128
1996	293	11.119	1.749	15,7	2.971	257
2000	293	13.678	2.498	18,3	2.995	292
2004	293	12.352	2.510	20,3	2.691	303
2008	293	12.111	2.362	19,5	2.697	271
2012	295	15.361	4.995	32,5	3.043	385

Fonte: TRESC. Nota: O aumento do número de vereadores(as) eleitos(as) no total dos Municípios de Santa Catarina ocorreu devido a emenda Constitucional nº 058/2009.

Após a lei que regulamenta o sistema de cotas, verifica-se, no estado de Santa Catarina, uma crescente no percentual de mulheres candidatas a vereadora, bem como, de vereadoras eleitas. Entre as eleições de 1992 e 1996, o percentual de mulheres candidatas sobe de 7,5% para 15,7%, um crescimento de aproximadamente 100%. Na virada do milênio, o percentual de mulheres candidatas ao cargo de vereador sobe para 18,3%, e nas eleições de 2004 aumenta 2 pontos percentuais; enquanto nas eleições de 2008, há uma queda de quase 1 ponto percentual. Será somente nas eleições de 2012 que o número de mulheres candidatas a vereadoras no estado de Santa Catarina atinge o percentual previsto em lei, apresentando 32,5% de candidaturas femininas. Neste mesmo ano, no cenário nacional, a proporção de mulheres candidatas ao cargo de vereadora foi de 31,9%, ou seja, o percentual de mulheres candidatas a vereadoras no estado foi superior ao total nacional.

Na análise de vereadoras eleitas, entretanto, o cenário não é tão otimista, pois entre as eleições de 1992 e 1996, a proporção de vereadoras eleitas no estado passa de 4,8% para 8,7%; e, após a implementação de cotas, o aumento foi de apenas 1 ponto percentual, 9,7%. Nas eleições seguintes, o gráfico de vereadoras eleitas oscila entre 11,3% e 10%, com um leve aumento nas eleições de 2012, passando para 12,7%; entretanto, o percentual de vereadoras eleitas no estado fica abaixo do percentual nacional, 13,3%.



Fonte: TRESC

Eleições de 2012 – Mulheres nas Câmaras Municipais no Estado de Santa Catarina

Mesmo que, nas eleições de 2012, o percentual de mulheres candidatas tenha atingido o índice previsto pela lei de cotas, o índice de inclusão das mulheres nas Câmaras Municipais do estado não alcança um índice satisfatório, pois, das 4.995 (32,5%) candidatas a vereadoras nos municípios do estado de Santa Catarina, apenas 385 foram eleitas. Dado que representa 12,7% do total de vereadores eleitos no estado.

O estado de Santa Catarina, nas eleições de 2012, estava dividido em 295 municípios, sendo que 70,2% com uma população inferior a 15 mil habitantes, portanto, a grande maioria das Câmaras Municipais catarinenses são compostas por nove vereadores(as). Do total de municípios do estado, apenas 27 formaram as Câmaras Municipais com representatividade feminina superior a 30%, e, destes, apenas três tem a bancada superior a nove vereadores (as).

O município catarinense que, nas eleições de 2012, atingiu a maior representatividade feminina na Câmara Municipal foi Morro Grande (2.890 habitantes), elegeu cinco mulheres vereadoras - 55,6%. Os municípios de Alto Bela Vista, Doutor Pedrinho e Passos Maia igualmente apresentam boa representatividade feminina na Câmara Municipal, com 44,4% de vereadoras eleitas. Em seguida aparecem os municípios de Taió e Três Barras, que tem suas Câmaras Municipais compostas por 36,4% de mulheres. Os demais municípios - Água Doce, Antônio Carlos, Bom Jesus do Oeste, Catanduvas, Dona Emma, Grão Pará, Irineópolis, Luzerna, Major Gercino, Mondaí, Monte Carlo, Novo Horizonte, Petrolândia, Piratuba, Princesa, Salete, Santiago do Sul, São Cristóvão do Sul, Tangará e Tunápolis - elegeram 33,3% de vereadoras; e, Braço do Norte elegeu 30,8% de mulheres vereadoras.

A Câmara Municipal da capital do Estado nos dois últimos pleitos – eleições de 2008 e 2012 – não elegeu nenhuma mulher vereadora titular. E no município de Joinville, o maior colégio eleitoral do estado, nas eleições de 2012, dentre os 25 vereadores eleitos, figura apenas uma mulher - a Pastora Léia, do PSD.

A conquista do direito ao voto foi essencial para a emancipação feminina, no entanto, atualmente, os diálogos em torno da inclusão das mulheres nos espaços políticos visam transpor as barreiras do processo eleitoral; ou seja, ser eleita e ter o direito de participar do poder de decisão dos interesses públicos do País. Embora seja inegável que a lei de cotas por gênero garantiu uma maior participação das mulheres na vida política brasileira, a possibilidade das mulheres serem eleitas perpassa o apoio do partido que elas representam.

A lei de cotas determina que o partido ou coligação “preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. Mesmo não havendo nenhuma sanção ao partido que não cumprir a lei, no pleito de 2012 quase todos os partidos e coligações da capital obedeceram ao estabelecido, como mostra o quadro abaixo:

FLORIANÓPOLIS - Candidaturas de mulheres ao cargo de vereador por Partido/Coligação

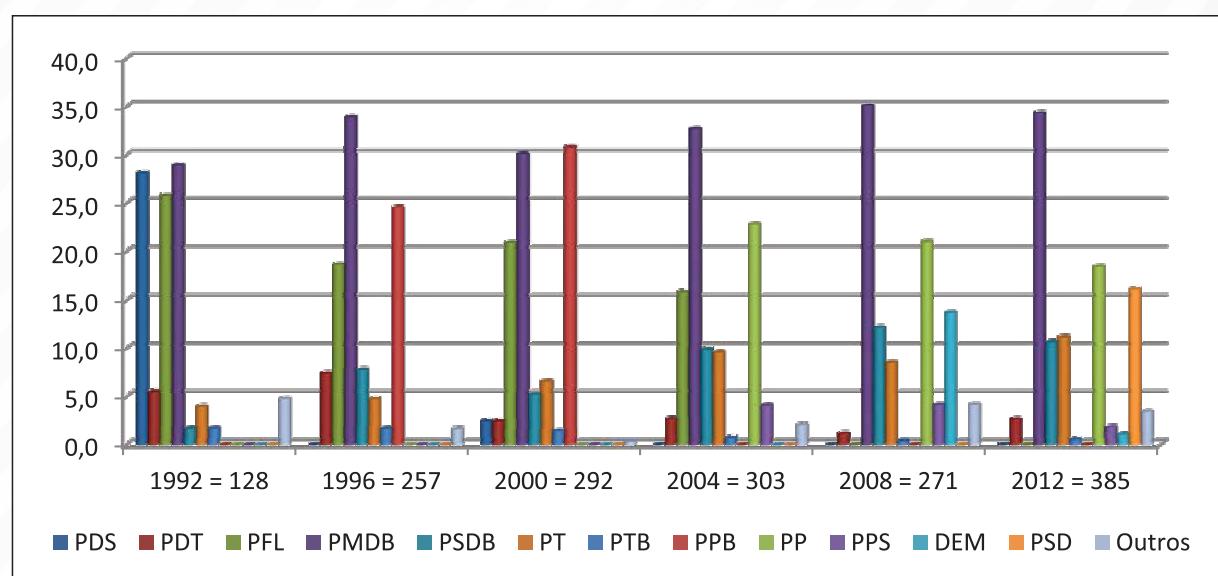
Partido/coligação	Nº de mulheres candidatas	%	Partido/coligação	Nº de mulheres candidatas	%
PSTU	1	50,0	PDT / PPS / PV	14	31,1
PT	9	34,6	PMDB / PHS	13	30,9
DEM / PSC	12	33,3	PP / PSD	14	30,4
PPL	1	33,3	PSDC / PSB	8	29,6
PRB / PR / PRP / PC do B / PT do B	12	31,5	PSDB	9	28,1
PCB / PSOL	5	31,2	PTB / PSL / PTN / PMN / PTC	2	18,1

Fonte: TRESC

No entanto, cabe destacar que a lei de cotas ainda não é suficiente para garantir a eleição e participação das mulheres no espaço do poder político, pois como mencionado anteriormente, nenhuma vereadora foi eleita na capital em 2012.

Historicamente, no estado de Santa Catarina, percebe-se que dentre os partidos ou coligações que elegeram mais mulheres nas Câmaras Municipais, destacam-se os que se classificam como direita (PDS, PFL, PPB, PP, DEM e PSD). E mesmo antes do sistema de cotas, nas eleições de 1992, das 128 vereadoras eleitas no Estado, 53,9% eram filiadas aos partidos de direita e, nas eleições de 1996 – 43,2%. No ranking de partidos que mais elegem mulheres no estado, também está o PMDB, que no pleito de 1992 elegeu 28,9% vereadoras e, em 1996, cerca de 34%.

Vereadoras eleitas por partido



Fonte: TRESC

Entre as eleições de 1996 e 2012, o número de vereadoras eleitas nos municípios catarinenses subiu quatro pontos percentuais, passando de 8,7% para 12,7%. No recorte específico do pleito de 2000, os partidos de direita elegem mais da metade das vereadoras do estado, retomam o ranking com 54,1% da participação feminina nas Câmaras Municipais, e o partido de centro passa para 30,1%. A partir das eleições de 2004, percebe-se um aumento significativo na inclusão das mulheres nos partidos de centro-esquerda e a proporcionalidade de mulheres eleitas vereadoras no estado divide-se entre três correntes partidárias – a direita elegeu 38,6% das vereadoras, o partido de centro 32,7%, e os partidos de centro-esquerda 23,5%. Nas eleições seguintes, a proporcionalidade da composição das Câmaras Municipais do estado de Santa Catarina mantém representatividade política partidária na elegibilidade feminina.

A emenda constitucional nº 058, de 23 de setembro de 2009, altera a redação do inciso IV do caput do art. 029, no que refere-se a composição das Câmaras Municipais observado o limite máximo de 55 e mínimo de 09 vereadores (as) por município.

IV - número de vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

- mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;**
- mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;**
- mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes. (Redação da Constituição Federal de 1988).**

O lento avanço das mulheres na política

Oito décadas depois de conquistar o direito ao voto, mulheres ocupam apenas 10% dos cargos públicos no Brasil

Keli Magri

As eleições gerais deste ano [2014] tinham tudo para fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder decisório do país. Isso porque o número de candidatas foi 46,5% maior em relação ao último pleito, em 2010. Porém, apesar do aumento, o montante representa 29,9% do total de 24,9 mil candidatos, quantia exata para apenas cumprir a exigência da lei das cotas reservada às mulheres.

A participação feminina nos cargos proporcionais (deputado federal, estadual e distrital e vereador) é assegurada pela Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) que, em seu artigo 10, parágrafo 3º, estipula o preenchimento das candidaturas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% de cada sexo. Isto faz com que os partidos políticos obrigatoriamente estimulem a participação feminina nas eleições.

Porém, o problema é que a participação não reflete na ocupação dos cargos públicos. Das 7.437 candidatas, foram eleitas 51 mulheres para a Câmara dos Deputados, apenas seis a mais

Das 7.437 candidatas, foram eleitas 51 mulheres para a Câmara dos Deputados, apenas seis a mais que em 2010, e cinco para o Senado, fechando a bancada feminina federal em 59 integrantes.

que em 2010, e cinco para o Senado, fechando a bancada feminina federal em 59 integrantes. Em 2010, 12 ganharam cadeira no Senado, mas o número de vagas em disputa era o dobro das 27 em jogo neste ano. Na Assembleia Legislativa catarinense, a bancada feminina assegurou as quatro vagas conquistadas em 2010, mas perdeu a suplência e não tem chances de aumentar a representatividade neste mandato.

O resultado mantém o Brasil entre os países com menor participação feminina no Parlamento. Em maio, o país aparecia na 129ª posição em uma lista atualizada da União Interparlamentar (UIP) sobre a presença das mulheres no Legislativo. A entidade analisou a situação de 189 países e destaca o Brasil atrás de países islâmicos como Paquistão, Sudão e Emirados Árabes Unidos.

Uma explicação para a baixa representatividade feminina está dentro dos partidos. É o que aponta a presidente do ICESPE - *Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos* -, socióloga, professora universitária aposentada, ex-vereadora pelo PMDB e secretária de Estado por duas vezes, Zuleika Lenzi, ao considerar o resultado das eleições gerais deste ano uma “ducha de água fria” para as mulheres. “Não avançamos, mesmo tendo um aumento no número de candidatas. O percentual de eleitas é muito pequeno ainda. Tivemos cinco estados que não elegeram nenhuma mulher para a Câmara Federal, o que mostra como o processo é lento”, analisa.

O maior agravante é que as mulheres são procuradas pelos partidos apenas no período

Quanto à presença das mulheres no Legislativo, o Brasil está atrás de países islâmicos como Paquistão, Sudão e Emirados Árabes Unidos, ocupando a 129^a posição dentre 189 países analisados pela União Interparlamentar (UIP).

eleitoral e só para preencher a cota. A afirmação é reforçada pelo Instituto Brasileiro de Estudos Socioeconômicos que, em análise divulgada em setembro, atesta que a evolução na participação feminina está principalmente relacionada à exigência legal. “Não pode ser mera cooptação em ano eleitoral. O que está faltando mesmo é uma posição bem assumida dos partidos para a eleição das mulheres”, projeta Zuleika.

A crítica da socióloga ganha mais ênfase em um recorte no cenário eleitoral catarinense. Com 113 candidaturas, as mulheres receberam só 7,49% dos votos para deputado estadual e as 39 postulantes ao cargo de deputado federal asseguraram apenas 9,53% dos votos. Na disputa ao Senado e ao governo do estado, a votação recebida pelas mulheres não chegou a 1% em Santa Catarina. Foram duas candidatas ao Senado contra cinco homens. Somadas, as votações recebidas por elas não chegaram a 30 mil votos, o que corresponde a 0,93%. Para o governo também foram duas candidatas contra seis homens. Elas obtiveram 0,91% dos votos.

Ainda no cenário estadual, outro dado é considerado preocupante pela presidente do ICESPE, Zuleika Lenzi. Dos 42 candidatos a deputado estadual que fizeram menos de 100 votos, 34 são mulheres, 80% do total. A candidata menos votada fez cinco votos. Já na disputa à

Câmara Federal, duas mulheres fizeram menos de 100 votos, a última colocada com 53.

Em análise, os números deixam claro que se trata de candidatas que não disputaram efetivamente as eleições. “É um dado chocante que indica muito claramente que cumpriu-se a legislação quantitativamente, mas não se cumpriu a legislação qualitativamente. Não são mulheres realmente candidatas. O dado está indicando que seriam o que nós sempre chamamos de candidatas laranja. São mulheres usadas para preencher a cota apenas, que fazem uma votação ínfima, insignificante”, aponta.

Como mudar o cenário?

À frente do ICESPE - *Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos*, instituição não governamental que existe há cerca de 20 anos, Zuleika Lenzi usa a experiência e o conhecimento para apontar o caminho capaz de promover a maior participação das mulheres na política. Está relacionado diretamente ao seu papel na sociedade. Nestas duas décadas, o Instituto realizou cursos de capacitação, estudos técnicos e sociais, análises e levantamentos

Com 113 candidaturas, as mulheres receberam só 7,49% dos votos para deputado estadual e as 39 postulantes ao cargo de deputado federal asseguraram apenas 9,53% dos votos. Na disputa ao Senado e ao governo do estado, a votação recebida pelas mulheres não chegou a 1% em Santa Catarina.

Dos 42 candidatos a deputado estadual que fizeram menos de 100 votos, 34 são mulheres, 80% do total.

sobre a transversalidade de gênero.

“Nós tanto trabalhamos com o tema mulher e política quanto o levantamento da mulher no mercado do trabalho, com análise em várias regiões de Santa Catarina e a verificação de como a mulher está inserida no mercado e em regiões mais carentes. A formação da mulher para a política é uma das prioridades. Foram cinco cursos, quatro deles na Assembleia Legislativa. O que nossos estudos apontam é que, no mercado de trabalho, apesar da desigualdade salarial, a ascensão da mulher existe e sempre será crescente, devido ao quantitativo populacional; somos maioria. Esse crescimento vai ser constante, porém, lento. Há quem afirme que só em 2050 teremos uma igualdade mais perceptível entre os gêneros, e melhoraríamos na parte política, especialmente”.

Para a socióloga, a formação política da mulher passa substancialmente pela participação na sociedade e pela formação dentro e fora do partido. “O que me levou a disputar o pleito, assumir a presidência do PMDB e a Secretaria do Estado foi a minha formação política fora do partido, o que eu chamo de capital político. Fui antes professora por 25 anos da UFSC e exercei militância por muito tempo dentro do partido, quando ainda era o MDB. É essa vivência na sociedade que dá previsão dentro de um partido, capaz de projetar uma campanha”, aponta Zuleika ao enfatizar que o território partidário ainda é um universo masculino.

“Na democracia participativa, a mulher ocupa o seu espaço, desde a Ditadura, o Golpe Militar, a Anistia. Nós mulheres somos maioria da população, do eleitorado, participamos de movimentos sociais, fazemos parte de conselhos, de associações, de

lutas e, portanto, estamos inseridas politicamente na democracia participativa. Agora, na democracia representativa, isso ainda é um obstáculo. Ainda somos sub-representadas. A história mostra que enquanto o mundo evoluiu na participação feminina de 11,6% em 1945 para 22,1% em 2014, o Brasil apenas avançou de 6,3% para 8,6%. É neste ponto que, ao falarmos de representatividade da mulher na política, evidencia-se que há muito mais desafios que avanços”, pondera.

Zuleika aponta como medidas para reverter o quadro, o investimento dos partidos em candidatas mulheres, o preenchimento de 30% dos cargos nas executivas partidárias pelo sexo feminino e a ocupação pelo gênero de 50% dos espaços no Legislativo e no Executivo durante três legislaturas, buscando o reequilíbrio. “Há uma defasagem muito grande entre a representação da mulher nos canais de conquista dos votos e como ela é representada nos cargos. Você só vê aquela preocupação na época eleitoral, quando é preciso conquistar o voto feminino, mas você não vê a preocupação permanente de preparar, dar maior participação da mulher nos programas eleitorais, de atrair a mulher para a política e garantir de fato a participação nos processos decisórios. É isso que precisamos mudar”.

Zuleika Lenzi



Foto: Rosane Rosane Lima

Mulheres Eleitas no Brasil - pleito de 2014

Presidenta da República: Dilma Rousseff (PT)

Senadoras:

Rose de Freitas (PMDB-ES)
 Simone Tebet (PMDB-MS)
 Fátima (PT-RN)
 Maria do Carmo (DEM-SE)
 Kátia Abreu (PMDB-TO)

Deputadas Estaduais de SC:

Ada de Luca (PMDB)
 Ana Paula Lima (PT)
 Dirce Heiderscheidt (PMDB)
 Luciane Carminatti (PT)

Câmara Federal

Estado	Eleita	Partido	Estado	Eleita	Partido
Acre	Jéssica Sales	PMDB	Paraná	Christiane Yared	PTN
Amapá	Janete	PSB		Luciana Santos	PC do B
	Professora Marcivânia	PT	Rio de Janeiro	Clarissa Garotinho	PR
	Jozi Rocha	PTB		Rosangela Gomes	PRB
Amazonas	Conceição Sampaio	PP		Cristiane Brasil	PTB
Bahia	Tia Eron	PRB		Jandira Feghali	PC do B
	Moema Gramacho	PT		Soraya Santos	PMDB
	Alice Portugal	PC do B		Benedita da Silva	PT
Ceará	Gorete Pereira	PR	Rio Grande do Sul	Maria do Rosário	PT
	Luiziane Lins	PT	Rondônia	Marinha Raupp	PMDB
Distrito Federal	Érika Kokay	PT		Mariana Carvalho	PSDB
Goiás	Izalci	PSDB		Bruna Furlan	PSDB
	Flávia Morais	PDT	São Paulo	Luiza Erundina	PSB
	Magda Mofatto	PR		Mara Gabrilli	PSDB
Maranhão	Eliziane Gama	PPS		Ana Perugini	PT
Mato Grosso do Sul	Tereza Cristina	PSB		Ota	PSB
Minas Gerais	Raquel Muniz	PSC		Renata Abreu	PTN
	Margarida Salomão	PT	Rio Grande do Norte	Dra. Zenaide Maia	PR
	Dâmina Pereira	PMN	Piauí	Rejane Dias	PT
	Jô Moraes	PC do B		Iracema Portella	PP
	Brunny	PTC	Tocantins	Dulce Miranda	PMDB
Pará	Júlia Marinho	PSC		Professora Dorinha	DEM
	Simone Morgado	PMDB		Josi Nunes	PMDB
	Elcione	PMDB	Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral		

CANDITATURAS DE MULHERES EM SC

Candidatas à deputada estadual: 248.438 votos (7,49%)

Candidatas à deputada federal: 320.232 votos (9,53%)

Candidatas ao Senado: 28.356 votos (0,93%)

Candidatas ao governo do Estado: 31.364 votos (0,91%)

O Legislativo Catarinense e o desafio da representação feminina

Carla Salasário Ayres

Algumas páginas finais da primeira edição da *Revista Voto Feminino em Santa Catarina* foram destinadas ao levantamento histórico das candidaturas e nomes de mulheres catarinenses eleitas aos cargos de deputada estadual, deputada federal e senadora. Um exercício bastante rico em um país no qual se verifica uma sub-representação feminina em cargos eletivos. A inserção da mulher na política faz parte de um amplo debate que envolve a ampliação da cidadania a partir do reconhecimento da diversidade e dinamismo dos atores políticos, sobretudo da superação dos espaços histórica e culturalmente definidos como específicos de homens e mulheres (Pateman, 1993; Araújo 2012, Prá, 2012)¹.

Diante disso, a agenda de pesquisa envolvendo a participação e representação feminina na política ganhou peso no Brasil a partir do período pós-redemocratização, em particular em meados dos anos 1990, após a implementação das cotas femininas que ganhou espaço em dezenas de países a fim de superar os limites da democracia representativa visando uma maior equidade participativa entre homens e mulheres (Rule, 1994; Araújo, 1999)². A Lei nº 9.504/97 estabelece em seu Artigo 10º, “§ 3º do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”.

Diferentes análises ao longo dos 17 anos

apesar do estabelecimento das cotas partidárias de 30% de candidaturas femininas, o sistema partidário brasileiro ainda apresenta alguns problemas para garantia efetiva da representação das mulheres

subsequentes à Lei têm mostrado que, apesar do estabelecimento das cotas partidárias de 30% de candidaturas femininas, o sistema partidário brasileiro ainda apresenta alguns problemas para garantia efetiva da representação das mulheres: **a)** os partidos políticos apresentam dificuldade no cumprimento destas cotas, ou; **b)** para se atingir a meta estabelecida usam de critérios pouco claros de seleção, em geral utilizando-se de exigências de um profissionalismo político pouco encontrado dentre as mulheres devido à sua histórica ausência do ambiente político; **c)** fator que incorre na maioria das vezes na presença das mulheres apenas como “tampão” de chapas, o que por consequência gera outro problema; **d)** a ainda não superada baixa representação das mulheres nos espaços de poder pela falta de incentivo ao voto feminino (Araújo, 1999; 2001; Matos, 2010)³.

1. PATEMAN, Carole. (1992) Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ARAUJO, Clara (2012) Cidadania democrática e inserção política das mulheres. *Revista Brasileira de Ciência Política* (Impresso), v. 9, p. 147-168; PRÁ, J., EPPING, L. (2012) Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 20(1): 344.

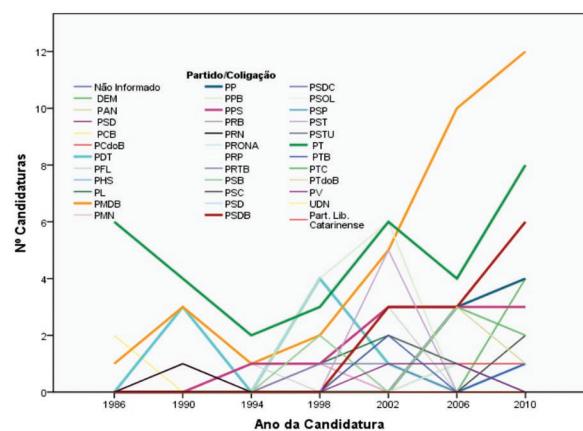
2. RULE, W. (1994) Political Rights, Electoral Systems and the Legislativo Representation of Women, op. cit.; JONES. Gender Quotas, Electoral Laws, and the Election of Women, op. cit.; DARCY, R., WELCH, S. e CLARCK, J. Women, Election and Representation. Londres/ Lincoln: University of Nebraska Press; ARAUJO, Clara (1999) As Cotas para Mulheres e as Eleições de 1996 e 1998 - Analisando Resultados e Perspectivas. *Teoria & Sociedade* (UFMG), n.4.

3. ARAUJO, Clara, (2001) Potencialidades e Limites da Política de Cotas no Brasil. *Estudos Feministas*. Ano 9, v.1 p. 231-252; MATOS, M. (2010) Opinião Pública e Representação Política das Mulheres: Novos Horizontes para 2010? Em *Debate*, Belo Horizonte, v.2, n.3, p 31-37.

O caso catarinense parece não apresentar diferenças substanciais referentes ao tema, e este ensaio tem o objetivo de responder algumas questões fundamentais, como: qual o impacto da lei da cota feminina da disputa do legislativo estadual catarinense? Quais os partidos apresentam mais candidaturas femininas em Santa Catarina? E, quais partidos elegem mais mulheres?

Para os limites desta observação consideramos apenas os pleitos estaduais datados no período democrático recente, pois atendem à Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que restabeleceu a pluralidade partidária – Lei Nº 6.767/79 – bem como se apresentam como pleitos diretos pós-redemocratização.

Gráfico 1 – Candidaturas Femininas por Partidos Políticos (1986-2010)



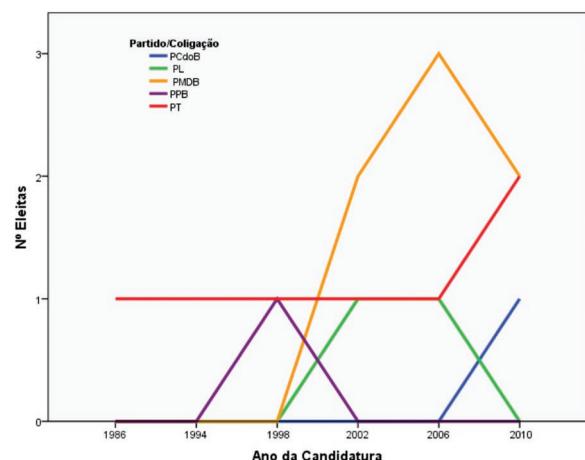
Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE

O que pode ser verificado no gráfico acima é que, até o pleito de 1994, as candidaturas femininas se apresentavam de forma bastante irregular e em poucos partidos (PT, PMDB, PDT, PPS, PCdoB, PMN, PRN). Já a partir das eleições de 1998, quando passaram a valer as determinações da Lei nº 9.504/97, as candidaturas femininas aumentaram em todos os partidos, ou como seria de se esperar, ganharam espaço na maioria deles. Atentemos aos casos do PV, PSD, PTB e PST que só passaram a apresentar candidaturas femininas após a normativa do Tribunal Superior Eleitoral. O PP, no entanto, partido tradicional da disputa eleitoral catarinense, só começou a apresentar mulheres no pleito estadual em 2006. A constância de candidaturas femininas anterior à lei das cotas

é protagonizada pelo PT, PMDB e PPS.

No entanto, o gráfico a seguir mostra que apenas um número bem reduzido de partidos consegue eleger mulheres às vagas da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Gráfico 2 – Mulheres eleitas por partido (1986 -2010)



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE

No período abordado – de 1986 a 2010 – apenas PT, PPB, PMDB, PL e PCdoB elegeram mulheres ao legislativo catarinense. Destaca-se que o PPB só elegeu uma deputada estadual em 1998, ano em que a lei de cotas passou a valer; PMDB e PL elegeram suas primeiras deputadas estaduais em 2002, e o PCdoB apenas em 2010. O único partido com tradição não só de candidaturas como também de êxito eleitoral é o PT. Como explicar isso? Explica-se, pois, para além das legislações externas aos partidos, como a determinante das cotas, a efetiva participação e representação das mulheres nos espaços formais da política depende dos **incentivos internos dos partidos às campanhas, e candidaturas**.

No caso específico do Partido dos Trabalhadores, destaca-se que desde sua fundação a articulação interna das mulheres sempre foi muito forte, ao ponto de que a destinação de 30% das candidaturas às mulheres, no PT, é anterior à regulamentação do TSE e apresenta-se como norma interna desde o seu 1º Encontro Nacional, em 1991, transformada em paridade no IV Congresso Nacional do partido em 2011. Outro aspecto interno importante, refere-

se ao que estabelece o item “e” do Art. 200 do Estatuto do PT:

Art. 200. Os recursos oriundos do Fundo Partidário (Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos) previsto na Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos) e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, serão aplicados nas seguintes atividades:
e) na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, sendo esta aplicação de no mínimo 5% (cinco por cento) do total recebido (PT, 2013).

Esta última norma também se encontra especificada no Estatuto do PMDB, que no estado de Santa Catarina conta ainda com a organização do PMDB-MULHER-SC, cujo objetivo principal é *aglutinar mulheres filiadas ao Partido, para cumprir o programa doutrinário do PMDB, buscando a participação da mulher em todos os níveis da vida partidária*. O PCdoB também especifica internamente a defesa da participação das mulheres

quando estabelece no Art. 53 do seu estatuto que

A luta contra a discriminação das mulheres tem prioridade na atuação do Partido e em sua vida interna. O Partido promove a luta pela emancipação das mulheres, pela igualdade de direitos entre gêneros, estimula a participação nas entidades comprometidas com esta causa e a preparação e formação dos quadros e militantes mulheres, definindo políticas de ampliação da sua participação nas diversas instâncias partidárias e na sua direção (PCdoB, 2010).

Por fim, é importante compreender que a lei das cotas femininas não garante o efetivo protagonismo das mulheres nos espaços formais de representação política. Como se pode perceber a garantia de mais mulheres na política depende de uma série de fatores que envolvem a reformulação do sistema partidário brasileiro, dentre eles: o incentivo interno dos partidos à participação das mulheres; a democratização proporcional dos recursos partidários às candidaturas femininas; bem como a flexibilização, também proporcional, das propagandas partidárias destinadas às mulheres.

A Escola do Legislativo e a formação política para mulheres

Janete Brígida Biella

Deputado Lício Mauro da Silveira (1943 - 2010).
Defensor enfático da qualidade da educação e grande apoiador da Escola do Legislativo, por estas razões a Escola recebeu seu nome no ano de 2010.

Eleito cinco vezes Deputado Estadual, faleceu antes de assumir seu quinto mandato na Assembleia. Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1969, foi professor na antiga Escola Técnica Federal (ETFSC).



Fonte: Agência Alesc

Desde 2001, a Escola do Legislativo “Deputado Lício Mauro da Silveira”, da Alesc, ofereceu cursos, seminários, conferências, palestras e encontros temáticos para formação de 3.663 (três mil, seiscientos e sessenta e três) mulheres de Santa Catarina.

Este dado diz respeito apenas à ação direta da Escola em relação à mulher catarinense, ao que devem ser acrescentadas todas as outras atividades e cursos oferecidos à população de nosso Estado, todos com presença marcante de mulheres.

No que diz respeito às iniciativas voltadas exclusivamente às mulheres, foi abordado seu papel no contexto social, sua condição na sociedade e participação nos espaços públicos e privados. Além disto, foram oferecidos conteúdos teóricos e práticos sobre cidadania referentes à condição feminina, temáticas e demandas sobre violência contra a mulher, bem como sua integração política na esfera pública e questões de gênero – atividades estas que primaram por uma alta qualidade, tendo sido oferecidas em todas as regiões

de Santa Catarina, com o deslocamento de palestrantes e organizadores para diferentes cidades, cobrindo do Oeste ao Litoral e do Norte ao Sul.

Entre os objetivos da Escola, está a promoção da cidadania e o estreitamento das relações do Poder Legislativo com a sociedade, o que é feito através de seminários e ciclos de palestras, que versam sobre temas atuais da realidade política brasileira, e o desenvolvimento de programas de ensino objetivando a formação de futuras lideranças comunitárias e políticas. Em relação à mulher, dentro destes objetivos, são promovidas ações e eventos gratuitos, de forma a auxiliá-las a assumirem as posições que lhes cabem nas esferas decisórias e de representação, o que deve contribuir para modificar a atual situação de sub-representação feminina nos Legislativos catarinenses.

Para uma visualização panorâmica do que foi exposto acima, apresentamos a seguir um quadro das iniciativas realizadas pela Escola neste âmbito:

Data de Realização	Projeto	Objetivos	Município	Nº de Participantess
2001	Palestra: A Importância da Formação do Líder Político	"Liderança" história e circunstâncias, reflexões sobre "Liderança Política"; possíveis definições e dimensão humana para exercê-la; atributos, observação, reflexão, vivência e prática política para adquiri-la.	Florianópolis	120
2002	Palestra: A Emergência de Múltiplos Paradigmas - Novos Tempos, Novas Atitudes	Disseminar conhecimento, contribuindo com a cultura das pessoas e comprovando o que está na essência da nossa instituição: Crescer gerando conhecimento para todos	Florianópolis	20
12, 13 e 14/06/2002	Seminário: Políticas de Ações Afirmativas	Debate sobre desigualdades historicamente acumuladas; reflexão sobre as possibilidades de alcançar a igualdade de oportunidades e de tratamento; estratégias para compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros	Florianópolis	20
Setembro a dezembro de 2002	Curso de Capacitação aos Profissionais da Pedagogia a Distância	Propiciar aos profissionais de Pedagogia conhecimentos para atuar na docência, planejamento e gestão do sistema educacional	Florianópolis	120
2002	A Integração Política da Mulher na Esfera Pública	Mulheres militantes na política, líderes comunitárias e de movimentos sociais, assessoras políticas, servidoras públicas do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, líderes Empresariais, sindicais, e demais interessadas	Florianópolis	68
Setembro a novembro de 2003	A Integração Política da Mulher no Poder Local		Florianópolis	97
2003	Videoconferência: V "Debate sobre Igualdade Racial"	Reafirmar e ampliar o compromisso do governo e da sociedade com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no país.	Florianópolis	15
2003	Videoconferência: "Portadores de Necessidades Especiais"	Tratar dos diretos das pessoas com deficiências, atendimento educacional, infraestrutura para portadores de necessidades especiais; portadores de necessidades e sua relação com o trabalho	Florianópolis	09
2003 a 2014	Formação Pedagógica para Estagiárias do Programa Antonieta de Barros - PAB	Propiciar momentos de reflexão e ampliação de conhecimentos sobre política, democracia, e a vivência do processo democrático, assim como, introdução à formação profissional.	Florianópolis	151
23 e 24/03/06	Seminário: Liderança também é questão de gênero	Trabalhar a liderança feminina.	Lages	56
27 e 28/04/06	Seminário: Liderança também é questão de gênero		Criciúma	61
04 e 05/05/06	Seminário: Liderança também é questão de gênero		Jaraguá do Sul	42
25 e 26/05/06	Seminário: Liderança também é questão de gênero		Florianópolis	53

20/11/2007	Encontro de Mulheres da Região Serrana	Debater, através de temas relevantes e atuais, o papel da mulher no contexto familiar, social e político.	Lages	250
08/03/2007	Conferência Dia Internacional da Mulher	Debater, através de temas relevantes e atuais, o papel da mulher no contexto social, ampliando o caráter do Dia Internacional da Mulher para um aspecto mais reflexivo do que festivo.	Florianópolis	108
08/05 a 31/07	Curso: A Integração Política da Mulher na Esfera Pública	Para mulheres militantes na política, líderes comunitárias e de movimentos sociais, assessoras políticas, servidoras públicas do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, líderes Empresariais, sindicais, e demais interessadas.	Florianópolis	90
03/04/2008	Encontro de Mulheres	Refletir sobre a condição da mulher na sociedade e a importância de sua participação nos espaços público e privado.	Otacílio Costa	490
10/09/2008	Encontro de Mulheres		Maravilha	86
30/10/2008	Encontro de Mulheres		São Joaquim	207
19/09/2008	Encontro de Mulheres		Otacílio Costa	180
07/03/2009	Palestra: Dia Internacional da Mulher	Refletir sobre a condição da mulher na sociedade e a importância de sua participação nos espaços público e privado.	Flor do Sertão	250
09/03/2009	Palestra: Dia Internacional da Mulher		Forquilhinhas	82
19/03/2009	Palestra: Dia Internacional da Mulher		Bom Retiro	102
2009	Palestra: O Papel da Mulher na família e na sociedade - transformações, contribuições e esperança	Refletir sobre a condição da mulher na sociedade e a importância de sua participação nos espaços públicos e privado	Flor do Sertão	30
28 e 29/04/2011	II Encontro de Mulheres Parlamentares de Santa Catarina	Reunir parlamentares, deputados e deputadas, vereadoras e vereadores, Servidores da Assembleia Legislativa; Assessores e servidores das Câmaras Municipais, dos órgãos públicos municipais e estaduais; Pesquisadoras e pessoas envolvidas na luta pela equidade de gênero e demais cidadãos interessados em discutir os desafios e as estratégias da participação e da atuação política feminina nos municípios de Santa Catarina.	Rio do Sul	94
20/09/2011	Curso de Formação Política para Mulheres	Reunir mulheres de organizações da sociedade civil e governamental, lideranças comunitárias e demais interessadas para discutir os desafios e as estratégicas da participação e da atuação política feminina nos municípios de Santa Catarina.	Joaçaba	114
03/11/2011	Curso de Formação Política para Mulheres		São Miguel do Oeste	70
04/11/2011	Curso de Formação Política para Mulheres		Chapecó	58
19 e 20/04/2012	III Encontro de Mulheres Parlamentares de Santa Catarina	Reunir parlamentares, deputados e deputadas, vereadoras e vereadores, Servidores da Assembleia Legislativa; Assessores e servidores das Câmaras Municipais, dos órgãos públicos municipais e estaduais; Pesquisadoras e pessoas envolvidas na luta pela equidade de gênero e demais cidadãos interessados em discutir os desafios e as estratégias da participação e da atuação política feminina nos municípios de Santa Catarina.	Itapema	209

09/03/2012	Dia Internacional da Mulher – Comemoração	Discutir e refletir a conquista, o respeito e a cidadania da mulher, ampliando as perspectivas de acesso a direitos igualitários e chamar a atenção para o papel e a dignidade da mulher.	Ibirama	66
09 e 10/05/2013	IV Encontro de Mulheres Parlamentares	Reunir parlamentares, deputados e deputadas, vereadoras e vereadores, Servidores da Assembleia Legislativa; Assessores e servidores das Câmaras Municipais, dos órgãos públicos municipais e estaduais; Pesquisadoras e pessoas envolvidas na luta pela equidade de gênero e demais cidadãos interessados em discutir os desafios e as estratégias da participação e da atuação política feminina nos municípios de Santa Catarina.	Joinville	92
2013	Seminário Estadual: Mulheres -construindo Autonomia, superando a Violência	Reunir mulheres, principalmente lideranças sociais e comunitárias, para discutir os desafios e as estratégicas da participação e atuação feminina nos municípios de Santa Catarina, bem como as questões relacionadas à equidade de gênero.	Chapecó	100
09 e 10/06/14	Seminário: Mulheres LBT	Tratar de estratégias conjuntas de enfrentamento do machismo, sexism, misoginia e das LBT fobias. Propor agenda de parceria entre entidades do movimento social e Alesc, para atender as demandas LBT, visando ampliar os direitos humanos deste segmento populacional.	Florianópolis	38
24 e 25/04/2014	V Encontro de Mulheres Parlamentares	Reunir parlamentares, deputados e deputadas, vereadoras e vereadores, Servidores da Assembleia Legislativa; Assessores e servidores das Câmaras Municipais, dos órgãos públicos municipais e estaduais; Pesquisadoras e pessoas envolvidas na luta pela equidade de gênero e demais cidadãos interessados em discutir os desafios e as estratégias da participação e da atuação política feminina nos municípios de Santa Catarina.	Chapecó	115

Fonte: Alesc. Escola do Legislativo. Secretaria Acadêmica. 2014.

Além da formação de servidores e servidoras do Poder Legislativo e das atividades exclusivas para mulheres, a Escola do Legislativo tem realizado centenas de cursos e eventos, dos quais destacamos: *A Importância da Formação do Líder Político; Políticas de Ações Afirmativas – mulheres, negros e portadores de necessidades especiais; Primeiro Emprego como Política Pública de Inclusão de Jovens Socialmente Desfavorecidos no Mercado de Trabalho e Debates sobre Igualdade Racial.*

Este ano a Escola completa 15 anos de atuação.



Bancada Feminina

Alesc - 17^a Legislatura 2010 a 2014

Rossana Espezin



Ada de Luca

Trajetória marcada por lutas

Ada Faraco de Luca nasceu em Criciúma e é formada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília com especialização em Políticas Penitenciárias. Atuou na assessoria jurídica da Câmara Federal por 39 anos. Foi uma das primeiras filiadas do MDB de Criciúma, participou da luta pela “Anistia” e candidatou-se a vice-governadora pelo MDB de Brasília, além de coordenar a campanha das “Diretas Já” ao lado de nomes expressivos da política nacional como Ulysses Guimarães, Waldir

Pires, Pedro Simon e tantos outros.

Eleita a primeira deputada estadual do PMDB em 2006; em maio de 2011, assumiu a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) tendo como lema “Sistema Humanizado, Cidadania Respeitada”. Desenvolveu, até abril de 2014, uma gestão voltada para a humanização, com projetos de ressocialização pelo trabalho e pelo estudo junto aos reeducandos nas unidades penitenciárias e adolescentes em conflito com a lei nas unidades socioeducativas.

São mais de 240 convênios firmados com empresas públicas e privadas onde os apenados trabalham de forma remunerada, além do trabalho de atendimento aos consumidores catarinenses por meio do Procon/SC, vinculado à SJC. Atualmente, é a 3^a vice-presidente da Executiva Estadual do PMSB/SC e, pela terceira vez, é deputada estadual.

Dentre tantas bandeiras, para os próximos quatro anos, a deputada dará continuidade aos projetos que estão em andamento. O empoderamento da mulher é um deles. Ada encoraja as mulheres para que se envolvam mais nas questões políticas, sejam elas do bairro, município ou estado.

Leis

Lei 14.656/2009 – Incentivo ao futebol feminino: Autoriza o governo do estado a firmar convênios com entidades esportivas e a iniciativa privada para a criação de campeonatos e torneios estaduais de futebol feminino.

Lei 14.082/2007 – Semana da saúde da mulher: Prevê a realização de debates com profissionais da saúde, distribuição de material informativo sobre formas de prevenção de doenças e a necessidade de exames de rotina, no mês de maio, na semana que comprehende o dia 28, data em que se comemora o “Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher”.

Lei 14.655/2009 – Vacina contra o tétano na construção civil: Obriga as empresas de construção civil a vacinar contra o tétano os funcionários que trabalham em obras.

Lei 14.927/2009 – Filtro contra conteúdo pornográfico: Obriga escolas públicas a instalar filtros para bloquear conteúdos pornográficos nos equipamentos de informática utilizados no estabelecimento de ensino.

Lei 14.954/2009 – Controle sobre adulteração de combustíveis: Estabelece medidas rígidas para acabar com a sonegação do combustível comercializado em Santa Catarina.

Lei 15.142/2010 – Dia Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher: Institui, no calendário oficial de eventos de Santa Catarina, o dia 25 de novembro como “Estadual de Mobilização pelo Fim da Violência Contra a Mulher”.

Lei 15.122/2010 – Regulamentação para estúdios de *piercings* e tatuagens: Define nova regulamentação para estúdios de tatuagens e para colocação de *piercings*. A lei apresenta normas mais rígidas para o funcionamento destes estabelecimentos em Santa Catarina.

Lei complementar 447/2009 – Ampliação da Licença-maternidade: Amplia o período de licença-maternidade, de quatro para seis meses, e de licença-paternidade de oito para 15 dias, para servidores efetivos. A lei também serve para adoção de crianças com até seis anos incompletos.



Ana Paula Lima

Ampliação do espaço feminino

A parlamentar Ana Paula Lima (PT) tem, entre suas principais bandeiras, a luta pela moralidade pública, condições dignas de trabalho para homens e mulheres, o fim das desigualdades e preconceitos de gênero, raça e classe social. Enfermeira de profissão, é uma das grandes lideranças femininas na política catarinense, tendo estado à frente do movimento que originou a Bancada Feminina na ALESC. Primeira mulher eleita deputada estadual por Blumenau, Ana Paula também foi a primeira mulher a assumir a presidência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (entre os anos de 2007 e 2008).

Filiada ao PT desde 1987, mesmo ano em que ingressou no curso de Enfermagem e Obstetrícia na Universidade do Vale do Itajaí (Univali), a deputada tem marcado sua atuação na defesa dos governos Lula e Dilma, trabalhando para que os municípios catarinenses tenham acesso aos recursos e programas do Governo Federal.

Na Assembleia Legislativa, Ana Paula participa de várias comissões e fóruns, tendo sido eleita presidente do Fórum Permanente de Solidariedade e pela Reconstrução das Cidades Atingidas pelas Enchentes e Deslizamentos, em 2008, por ocasião da catástrofe climática que atingiu Santa Catarina. Através desse espaço, auxiliou os municípios a obterem a ajuda necessária do governo do estado e do governo federal.

Proposições em tramitação

PL 122/2013 - Institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Santa Catarina, denominado Observatório da Violência contra a Mulher-SC.

PL./0080.6/2011 - Cria regime especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, no serviço público de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do estado, quando o dano físico necessitar de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador.

PL./0021.6/2007 - Dispõe sobre aplicação de recursos públicos, destinados à habitação, em benefício da mulher chefe de família - arrimo de família.

Leis

Lei n. 15.083/2010 - Institui o Dia Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Lei n. 14.268/ 2007 - Autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa Catarina de Qualificação de Mão de Obra Feminina.



Ângela Albino

Luta pelas mulheres

Feminista com grande experiência, a deputada Ângela Albino (PCdoB) dedicou seu mandato em prol da ampliação da participação das mulheres na política e contra a violência sofrida pelas mulheres. Defende projetos que garantam liberdades, direitos e o empoderamento feminino. Luta pela redução da mortalidade materna e tem o compromisso de buscar instrumentos de formação profissional para incentivar a independência financeira das mulheres, partindo de políticas públicas fomentadas pelo governo estadual, prefeituras e instituições especializadas.

No campo institucional, mantém o compromisso de ampliação de experiências como a Secretaria de Políticas para Mulheres e do fortalecimento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica. Está comprometida com a articulação de mecanismos para a implementação de políticas públicas que favoreçam a participação política e social das mulheres, em especial das mulheres negras. Defende a livre orientação sexual e a criação de instrumentos institucionais para assegurar os direitos LGBT.

Proposições em tramitação

PL 109/2013 - Institui o Programa “Mulher na Política”, dispondo medidas de incentivo à participação feminina na política.

PL 110/2013 - Dispõe sobre a reserva de cargos em comissão e de função de confiança na administração pública estadual direta e indireta (30% cargos para mulheres na administração estadual).

PL 208/2013 - Dispõe sobre a presença de doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

PL 267/2013 - Institui a garantia do direito das mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais de SC (casas de espetáculo, bares, restaurantes, similares...).

PL 268/2013 - Institui mecanismo de inibição da violência contra a mulher através de multa contra o agressor, em caso de utilização dos serviços públicos.

PL 269/2013 - Dispõe sobre a inibição de atos de violência praticados contra mulheres seguradas pelo regime de previdência e assistência à saúde, ambos do estado de Santa Catarina, através do ressarcimento, mediante ação de regresso, em relação ao agressor.

PL 482/2013 - Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica.

PL 045/2014 - Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Estadual.

Leis

Lei nº 14.869/09 - Institui o dia Estadual da Mulher Negra (25/07).

Lei 15.081/2010 - Institui o dia Estadual de combate a homofobia e a discriminação e violência em razão da orientação sexual (17/05).

Lei 15.486/2011 - Institui o dia estadual de Anita Garibaldi (30/08).

Lei 16.165/2013 - Semana estadual de combate a violência contra a mulher (última semana de novembro, incluindo o dia 25/11).



Dirce Heiderscheidt

Outubro Rosa é lei em SC

Em seu primeiro mandato como parlamentar, Dirce Heiderscheidt definiu suas bandeiras: adoção de políticas públicas em defesa das crianças, dos adolescentes, das mulheres, das pessoas idosas e dos deficientes físicos. Tornar lei estadual, a onda rosa que toma conta de Santa Catarina em outubro, marcada por movimentos em prol da saúde da mulher, foi uma de suas ações mais divulgadas.

Atual coordenadora da Bancada Feminina, a deputada pretende solicitar ao Poder Executivo a criação de uma Secretaria Estadual para a Mulher. No próximo mandato, Dirce pretende avançar nas políticas públicas, lutando por um orçamento mais justo para a assistência social; em especial nas políticas para as mulheres e idosos, incluindo campanhas nas escolas que ajudem no combate a violência contra a mulher e a luta por mais centros de referência para as mulheres vítimas de violência e delegacias especializadas.

Coordenadora do Fórum Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa da Assembleia Legislativa, Dirce representou Santa Catarina em Istambul no Seminário Iniciativa Internacional sobre o Envelhecimento. Lá, apresentou a experiência catarinense de Palhoça, que criou uma rede de proteção ao idoso.

Proposições em tramitação

Indicação 203.8/2014 – solicita a liberação de um terreno para construção, em Santa Catarina, de centro que vai integrar serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para o trabalho, emprego e renda.

Projeto de lei, 259.4/12 – cria o Novembro Azul, dedicado ao desenvolvimento de ações preventivas e de conscientização sobre a saúde do homem.

Leis

Lei 16.028/2013 – Outubro Rosa vira lei

Lei 15.974/2013 – Determina a obrigatoriedade da divulgação do serviço de Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, o Disque 180, em todo o território catarinense.



Luciane Carminatti

Mulheres democratizando a política

A deputada Luciane Carminatti (PT), eleita para o seu segundo mandato na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, lembra os desafios impostos às mulheres: ocupar mais espaços de decisão e igualar as condições de disputa e conquista entre homens e mulheres. “Aliadas às políticas públicas, precisamos garantir a isonomia e também autonomia econômica às mulheres.

Na Assembleia Legislativa, aprovamos lei que institui a política estadual de qualificação técnica e profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, oferecendo cursos gratuitos para oportunizar profissão e renda”, destaca a parlamentar.

Luciane pretende continuar atuando, em seu novo mandato que inicia em 2015, para garantir importantes equipamentos de saúde, a exemplo de mamógrafos, para 10 municípios da região oeste e recursos para aparelho de braquiterapia, que trata o câncer de colo de útero. “Reverter o processo histórico de exclusão da mulher do acesso à cidadania passa pela geração de oportunidades e também pelo envolvimento nas políticas de combate às desigualdades. A partir do momento em que se garantem os direitos básicos à mulher, e as condições sociais e econômicas, proporcionamos a inclusão e participação ativa nos espaços de poder e decisão”, conclui a parlamentar.

Proposições em tramitação

PL 91/2013 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das Delegacias Especializadas em Atendimento e Proteção à Mulher do Estado de Santa Catarina, por meio de relatório anual, informarem o número de boletins de ocorrência lavrados, denúncias apresentadas e prisões efetuadas na sua respectiva região, para fins de divulgação.

PRS 9/2013 - Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

PL 92/2013 - Institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.



Investir na formação de mulheres e apoiar questões ligadas ao estímulo de seu espaço na política é um dos grandes objetivos da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira.

EL-SC 15 ANOS
FORMAÇÃO POLÍTICA
E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ESCOLA DO LEGISLATIVO
Deputado Lício Mauro da Silveira



ano
EL-SC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ESCOLA DO LEGISLATIVO
Deputado Lício Mauro da Silveira

ICESPE